



Governo do Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2002



Governo do Estado de São Paulo

LEI Nº 10.854, DE 23 DE JULHO DE 2001

*Dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o exercício de
2002*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Diretrizes Gerais para o Orçamento do Estado

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 174, inciso II e § 2º, da Constituição do Estado, com o artigo 39, inciso I, do Ato das Disposições Transitórias, e com as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2002.

Artigo 2º - O projeto de lei orçamentária anual do Estado para 2002 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 174 da Constituição do Estado, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 3º - A proposta orçamentária do Estado para 2002 conterà:

I - os programas da administração pública estadual com as suas respectivas prioridades e metas, conforme detalhadas no Anexo desta lei;

II - os programas de duração continuada, inclusive de investimentos, buscando a melhoria e a universalização dos serviços públicos;

III - as ações necessárias à manutenção das atividades dos órgãos da administração pública estadual, nas quais as despesas relativas a pessoal serão fixadas tendo como parâmetro mínimo o montante a ser gasto no exercício de 2001 e levando-se em consideração, inclusive, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e dispositivos constitucionais.

Artigo 4º - O Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e as Universidades Estaduais encaminharão ao Poder Executivo suas propostas orçamentárias para 2002, até o último dia útil do mês de julho de 2001, observadas as determinações contidas nesta lei.



Governo do Estado de São Paulo

Artigo 5º - Os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na proposta orçamentária do Estado para 2002, devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Quota-Parte do Estado, no mês de referência.

§ 1º - À arrecadação prevista no “caput” do artigo serão adicionados 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) das Transferências Correntes da União, decorrentes da compensação financeira pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, efetivamente realizadas.

§ 2º - O acréscimo de gastos para expansão de vagas no Ensino Superior Público poderá ser custeado pela destinação de recursos suplementares, observados estudos relativos a esse fim.

Artigo 6º - As receitas próprias das autarquias, fundações e sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais, e dos respectivos serviços da dívida.

Artigo 7º - O orçamento fiscal e o orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, terão entre as suas funções a de reduzir as desigualdades inter-regionais, na conformidade do disposto no § 7º do artigo 174 da Constituição do Estado.

Artigo 8º - Os créditos suplementares abertos por decreto do Executivo, quando destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativos a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

CAPÍTULO II

Da Elaboração da Proposta Orçamentária

Artigo 9º - A proposta orçamentária do Estado para 2002 observará o que dispõe esta lei e será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa até 30 de setembro de 2001, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;



Governo do Estado de São Paulo

III - demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e as despesas, de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Artigo 10 - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 255 da Constituição do Estado, devendo incluir obrigatoriamente os gastos com inativos;

IV - a compatibilização das prioridades constantes da proposta orçamentária com as aprovadas nesta lei;

V - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Artigo 11 - A proposta orçamentária será organizada segundo a classificação funcional da despesa, por função e subfunção, definidas segundo a Portaria nº 42/99, do Ministério de Orçamento e Gestão, combinada com os programas constantes do Plano Plurianual aprovado na forma da Lei nº 10.694, de 8 de dezembro de 2000.

Parágrafo único - As metas dos programas de que trata este artigo, detalhadas no Anexo de Prioridades e Metas desta lei, estarão condicionadas aos limites permitidos pela receita estimada.

Artigo 12 - Na ausência da lei complementar prevista no artigo 174, § 9º, itens 1 e 2 da Constituição do Estado, integrarão e acompanharão a lei orçamentária anual os seguintes demonstrativos:

I - da receita por fonte; da despesa por categoria econômica e respectivos grupos, segundo os orçamentos; e, da despesa por programas;

II - da despesa até o nível de atividade e de projeto, segundo os grupos de despesa, por órgão da administração direta, autarquia e fundação, e por unidade orçamentária, identificando as fontes de recursos;

III - da despesa por função, subfunção e programa conforme os vínculos de recursos;

IV - das receitas previstas para as fundações e as autarquias; e,



Governo do Estado de São Paulo

V - das dotações à conta do Tesouro, destinadas a transferências para as sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 13 - Na elaboração da proposta orçamentária para 2002, a projeção das despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções a que se refere o artigo 115, § 5º, da Constituição do Estado;

II - os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 14 - As movimentações do quadro de pessoal e as alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 15 - O orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, deverá orientar-se pelas disposições desta lei e compreenderá as ações destinadas:

I - ao planejamento, gerenciamento e execução de obras;

II - à aquisição de imóveis ou bens de capital;

III - à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Parágrafo único - O orçamento de que trata este artigo conterà:

1 - demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

2 - demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

3 - demonstrativo específico dos investimentos por sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

4 - descrição específica da sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição, a indicação do órgão ao qual está vinculada e sua composição acionária.

Artigo 16 - Os recursos à conta do Tesouro do Estado destinados às sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto serão previstos no orçamento fiscal sob as formas de subscrição de ações, contribuição corrente e subvenção econômica.



Governo do Estado de São Paulo

§ 1º - Os recursos do Tesouro do Estado repassados sob a forma de subscrição de ações serão destinados às despesas de investimento e serviço da dívida.

§ 2º - Os recursos do Tesouro do Estado repassados sob a forma de contribuição corrente serão destinados à complementação de benefícios referentes ao pagamento de proventos a inativos e pensionistas, beneficiados pelas Leis nºs. 4.819, de 26 de agosto de 1958, 200, de 13 de maio de 1974, 8.236, de 19 de janeiro de 1993 e 9.466, de 27 de dezembro de 1996.

§ 3º - Os recursos do Tesouro do Estado repassados sob a forma de subvenção econômica serão destinados à cobertura de despesas de custeio ou ao ressarcimento de ações sociais.

Artigo 17 - O processo de elaboração da lei orçamentária para 2002 contará com ampla participação popular, devendo o Governo do Estado promover audiências públicas com todas as regiões administrativas do Estado de São Paulo.

§ 1º - Além das iniciativas mencionadas no “caput” deste artigo, o Poder Executivo poderá ainda realizar uma audiência pública geral, inclusive com a utilização dos meios eletrônicos disponíveis.

§ 2º - As audiências serão divulgadas e realizadas em datas estabelecidas pelo Poder Executivo, e sob os critérios por este fixados.

Artigo 18 - As despesas com publicidade deverão ser destacadas na classificação funcional de cada órgão, sob a denominação que permita a sua clara identificação.

Artigo 19 - Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas com pessoal específicas para formação, treinamento, desenvolvimento, reciclagem, certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de modalidade funcional previstas nas leis que instituírem os Planos de Cargos e Salários e os Planos de Carreiras do Estado.

Artigo 20 - A Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme detalhamento constante no Anexo de Prioridades e Metas desta lei.

Artigo 21 - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida.



CAPÍTULO III

Das Propostas de Alteração da Legislação Tributária

Artigo 22 - O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação da Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - revisão das alíquotas do ICMS com o objetivo de gerar recursos para programas habitacionais voltados à população de baixa renda, bem como adequá-las ao conceito de progressividade;

IV - modificação na legislação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, objetivando a adequação dos prazos de recolhimento, atualização da tabela dos valores venais dos veículos e alteração de alíquotas;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos estaduais;

VI - alteração da legislação do Imposto sobre Transmissão “ Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD), objetivando a adequação dos prazos de recolhimento e alíquotas.

Artigo 23 - O Tribunal de Justiça deverá proceder estudos visando à revisão da taxa judiciária, instituída pela Lei nº 4.952, de 27 de dezembro de 1985, objetivando a sua adaptação ao custo dos serviços prestados e seu encaminhamento à Assembléia Legislativa.

CAPÍTULO IV

Da Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento do Estado

Artigo 24 - As agências financeiras oficiais de fomento, que constituem o Sistema Estadual de Crédito, atuarão, prioritariamente, no apoio aos programas e projetos relacionados com os objetivos globais do Governo do Estado, nas políticas de desenvolvimento econômico, social e tecnológico.

§ 1º - O Tesouro do Estado, observada sua capacidade financeira, poderá transferir ou repassar recursos às agências oficiais para execução das políticas a que se refere este artigo.

§ 2º - Os empréstimos e financiamentos concedidos pelas agências de fomento deverão garantir, no mínimo, a remuneração dos custos de captação e de



Governo do Estado de São Paulo

administração dos recursos, ressalvados os casos disciplinados por legislação específica.

§ 3º - As agências de fomento poderão, dentro de suas disponibilidades, conceder crédito escolar educativo e bolsas-auxílio, financiados com recursos próprios e do Tesouro do Estado.

CAPÍTULO V

Da Administração da Dívida e Captação de Recursos

Artigo 25 - A administração da dívida interna e externa contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da administração pública estadual, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - mediante operações e/ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas e/ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

- a) ao serviço da dívida interna e externa de cada órgão ou entidade;
- b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo do Estado;
- c) ao aumento de capital das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto;
- d) à antecipação de receita orçamentária.

II - mediante alienação de ativos:

- a) ao atendimento de programas sociais;
- b) ao ajuste do setor público e redução do endividamento;
- c) à renegociação de passivos.

Artigo 26 - Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base apenas nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Assembléia Legislativa.

Parágrafo único - O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2002:

- 1 - quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, sistemática de reajuste e cronograma de pagamento de amortização e serviço da dívida;



Governo do Estado de São Paulo

2 - quadro demonstrativo com a previsão de pagamentos dos serviços da dívida para 2002, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Artigo 27 - Na fixação da despesa e estimativa da receita, a lei orçamentária observará os seguintes princípios:

- I - eficiência e eficácia na gestão dos recursos;
- II - recuperação da capacidade do Estado na formulação de ações estratégicas;
- III - melhoria na competitividade da economia paulista;
- IV - ênfase na redução da desigualdade social e na geração de emprego e renda.

Artigo 28 - Caso seja necessário proceder à limitação do empenho e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado primário, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculada de forma proporcional à participação de cada Poder e do Ministério Público, sobre cada um desses totais, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou de legal execução.

§ 1º - Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes e ao Ministério Público, o correspondente montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato.

§ 2º - Os poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Artigo 29 - Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, considera-se:

- I - a obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II - a despesa compromissada apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.



Governo do Estado de São Paulo

Parágrafo único - No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 4 (quatro) meses após o início do exercício financeiro subsequente à celebração.

Artigo 30 - As sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e as fundações deverão buscar alternativas de financiamento, objetivando o desenvolvimento e a expansão de suas atividades.

Parágrafo único - Os recursos do Tesouro do Estado, destinados às entidades referidas neste artigo, limitar-se-ão às atividades imprescindíveis não financiáveis.

Artigo 31 - É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Estado para complementação de aposentadorias e pensões da Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado de São Paulo, da Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo e da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo.

Artigo 32 - Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do artigo 182 da Constituição Federal; e

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nas letras “a” dos incisos I e II do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 33 - As transferências voluntárias de recursos do Estado para os Municípios, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que se encontra em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 34 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 35 - Visando aprimorar o controle, o acompanhamento e a permanente avaliação das despesas de custeio, realizadas por todos os órgãos dos Poderes do Estado, o Poder Executivo deverá estabelecer parâmetros de preços, relativos à contratação de serviços terceirizados de caráter continuado, e desenvolver sistemas eletrônicos para a aquisição de materiais, bens e serviços.



Governo do Estado de São Paulo

Artigo 36 - O Poder Executivo, através do seu órgão central de planejamento, desenvolverá metodologia para o acompanhamento dos programas constantes do Plano Plurianual e do Anexo de Prioridades e Metas desta lei, com o objetivo de viabilizar, dentre outras, a demonstração do custo de cada meta proposta.

Artigo 37 - Para os efeitos de cumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Artigo 38 - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafa da lei orçamentária até o início do exercício de 2002, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Artigo 39 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos 23 de julho de 2001.

GERALDO ALCKMIN

(PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 24 - Retificada em 26 e 27/07/2001)



Governo do Estado de São Paulo



Governo do Estado de São Paulo

ANEXOS

A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2002



<p>100</p>	<p>SUPORTE ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</i>	<p>REALIZAR REFORMAS ESTRUTURAIS E AMPLIAÇÕES FÍSICAS NOS PRÓPRIOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA AOS SERVIDORES E USUÁRIOS.</p> <p>DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DESTINADO A FACILITAR O ACESSO E O USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PELAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.</p> <p>DAR CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA RECOMENDADOS PELO CONTRU.</p> <p>APRIMORAR O AMBIENTE ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, MEDIANTE O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS.</p> <p>RENOVAR MOBILIÁRIOS POR MODELOS ERGONÔMICOS.</p>
<p>150</p>	<p>MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</i>	<p>PROMOVER E AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, MEDIANTE A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TV ASSEMBLÉIA, BEM COMO PROCEDER A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA EMISSORA DE RÁDIO-ASSEMBLÉIA, INCLUSIVE COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.</p> <p>PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.</p> <p>CRIAR A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PODER LEGISLATIVO - ESCOLA/ACADEMIA DO PARLAMENTO.</p> <p>PROMOVER, MEDIANTE PRÉVIA CONVOCAÇÃO, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2002.</p>
<p>151</p>	<p>INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</i>	<p>ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO.</p> <p>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTERLEGIS.</p>
<p>200</p>	<p>FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA</p>	



300

PROCESSO JUDICIÁRIO

• **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

MANTER OS RECURSOS HUMANOS EM PERMANENTE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, COM ÊNFASE NA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE AUDITORIA PARA AS NOVAS ATRIBUIÇÕES IMPOSTAS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE REGIONAL PRÓPRIA.

DAR PROSSEGUIMENTO AO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO DO TRIBUNAL, COM O PROPÓSITO DE ATINGIR 44% DA PROPOSTA INICIAL.

RENOVAR 20% DA FROTA DE VEÍCULOS.

• **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AMPLIAR O NÚMERO DE VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS.

AMPLIAR OS JUIZADOS ITINERANTES.

EXPANDIR A INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES CARTORÁRIAS E ADMINISTRATIVAS AGILIZANDO O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL PARA TODOS OS CIDADÃOS.

RENOVAR PARCIALMENTE A FROTA DE VEÍCULOS.

AMPLIAR AS ATIVIDADES DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA.

ELEVAR O QUADRO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS, MEDIANTE CONCURSO, VISANDO A PERFEITA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO NA REPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E IMPLANTAÇÃO DE VARAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS JÁ CRIADAS POR LEI, PARA GARANTIR O EXERCÍCIO ADEQUADO DE SUA FUNÇÃO JURISDICIONAL PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E, PRINCIPALMENTE, ATENDIMENTO À DEMANDA DA POPULAÇÃO.

• **PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL**

DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DO TRIBUNAL.

DESENVOLVER PROGRAMAS PRÓPRIOS PARA OS SISTEMAS DE CONTROLE PROCESSUAL, ADMINISTRATIVO E DE INFORMAÇÕES.

MODERNIZAR A ÁREA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER À EXPANSÃO DAS ATIVIDADES.

PROCESSAR E JULGAR 50.000 AÇÕES.

TERCEIRIZAR 25% DOS SERVIÇOS GERAIS.



	<ul style="list-style-type: none">• TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL • SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	<p>EXECUTAR OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS E REALIZAR A DRENAGEM DO SUBSOLO DO PRÉDIO-SEDE (EDIFICAÇÃO LOCALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE).</p> <p>RENOVAR PARCIALMENTE A FROTA DE VEÍCULOS.</p> <p>INTENSIFICAR E RACIONALIZAR OS PROCESSAMENTOS ORIGINÁRIOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA ESTIMADA EM 32.500 AÇÕES PENAIS.</p> <p>REDUZIR O NÚMERO DE IMÓVEIS ALUGADOS DE QUATRO PARA TRÊS UNIDADES.</p> <p>IMPLANTAR 02 SISTEMAS DE REDE DE COMUNICAÇÃO ENTRE TERMINAIS DE COMPUTADOR.</p> <p>DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, COM A AQUISIÇÃO DE 75 EQUIPAMENTOS.</p> <p>RENOVAR PARCIALMENTE A FROTA, COM A AQUISIÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO DE 21 VEÍCULOS.</p> <p>DAR CONTINUIDADE À AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFORMATIZAÇÃO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL.</p> <p>RENOVAR PARCIALMENTE A FROTA COM A AQUISIÇÃO DE 5 VEÍCULOS.</p> <p>MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES EM EQUÍVALÊNCIA À AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA.</p>
<p>600</p>	<p>PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR</p> <ul style="list-style-type: none">• TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	<p>CONSOLIDAR A IMPLANTAÇÃO DAS 5ª E 6ª AUDITORIAS, CRIADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 705/93, VISANDO A AGILIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DOS FEITOS EM 1ª INSTÂNCIA.</p> <p>DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO, OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO E CONSEQUENTE AGILIZAÇÃO.</p> <p>RENOVAR PARCIALMENTE A FROTA.</p>
<p>701</p>	<p>DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p> <ul style="list-style-type: none">• GABINETE DO GOVERNADOR	<p>CONTRIBUIR PARA QUE O NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORA DE ESCOLA SEJA REDUZIDO A ZERO.</p>



801 DESCENTRALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
• SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DESENVOLVER AÇÕES JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO PARA QUE AS MEDIDAS DE INTERNAÇÃO SEJAM ADOTADAS APENAS EM CASOS ABSOLUTAMENTE EXCEPCIONAIS.

ATENDER TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE OS PROJETOS APROVADOS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

IMPLANTAR UM BANCO DE DADOS ATUALIZADO SOBRE PROGRAMAS DAS DIFERENTES SECRETARIAS, BEM COMO SOBRE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO.

IMPRIMIR E DISTRIBUIR CERCA DE 17.000 EXEMPLARES DE PUBLICAÇÃO SOBRE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

AUMENTAR EM 3,2% A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.

802 MERENDA ESCOLAR
• SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DISTRIBUIR NO MÍNIMO 714 MILHÕES DE MERENDAS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, COBRINDO OS 200 DIAS LETIVOS.

SUBSTITUIR NO MÍNIMO 75% DOS CERCA DE 3.000 EQUIPAMENTOS E 50.000 UTENSÍLIOS DE COZINHA, EM 2.000 ESCOLAS.

RECICLAR E/OU TREINAR NO MÍNIMO 4.500 MERENDEIRAS, CAPACITANDO-AS PARA A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES REGULARES.

RECRUTAR, TREINAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR NO MÍNIMO 90 ESTAGIÁRIOS DO CURSO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO, PARA REALIZAR 3.000 VISITAS ÀS ESCOLAS NO SISTEMA CENTRALIZADO, PARA ACOMPANHAMENTO DIRETO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR.

AVALIAR O PROGRAMA CENTRALIZADO DE MERENDA E O CARDÁPIO OFICIAL, DE 1.200 ESCOLAS DE 20 MUNICÍPIOS, E O PROGRAMA DESCENTRALIZADO JUNTO A 8% DE PREFEITURAS ENVOLVIDAS.

DIVULGAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS, SUBSÍDIOS E EXPERIÊNCIAS BEM SUCEDIDAS PARA 70% DOS 645 CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAEs E RESPECTIVAS PREFEITURAS MUNICIPAIS.

ESTABELEECER DUAS AÇÕES/ESTUDOS EM PARCERIA COM UNIVERSIDADES E/OU INSTITUTOS DE PESQUISA DA ÁREA DE NUTRIÇÃO E ENGENHARIA DE ALIMENTOS.



803

MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

- **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

MANTER E APERFEIÇOAR O SUPORTE DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR - DSE, PARA QUE PERMANEÇA CONECTADO COM 90% DE ESCOLAS, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS DE DIREÇÃO DA PASTA.

GARANTIR, EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS, A ESCOLARIDADE DA 1ª A 8ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, REGULAR E SUPLETIVO (PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA), A 100% DA POPULAÇÃO DE 7 A 18 ANOS.

APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES DIDÁTICAS, COM A TRANSFORMAÇÃO DE TRÊS PARA DOIS TURNOS DIURNOS O FUNCIONAMENTO DE 89 UNIDADES ESCOLARES DA COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO.

AMPLIAR EM 20% A OFERTA DE VAGAS DE 5ª A 8ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS.

DIMINUIR EM 20% O ÍNDICE DE EVASÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

CAPACITAR 20% DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL EM AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA PRÁTICA DE SALA DE AULA E 30% DOS AGENTES EDUCACIONAIS, EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO E DE UNIDADE ESCOLAR.

IMPLEMENTAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DE 5ª A 8ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, INSTALANDO 3.250 COMPUTADORES EM SALAS-AMBIENTE DE UNIDADES ESCOLARES QUE MANTÊM CLASSES DESSAS SÉRIES.

CAPACITAR 35% DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E DOS AGENTES EDUCACIONAIS QUE ESTARÃO ENVOLVIDOS COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

CAPACITAR 30% DOS AGENTES EDUCACIONAIS E DE PROFESSORES QUE ATUAM COM A COMUNIDADE INDÍGENA E ATENDEM, EM ESCOLAS APROPRIADAS, A CERCA DE 400 CRIANÇAS.

ASSEGURAR A 30% DOS ALUNOS COM DEFASAGEM IDADE-SÉRIE MEDIDAS PARA CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR.



MANTER, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO PARA 28.750 ALUNOS JOVENS E ADULTOS DA GRANDE SÃO PAULO.

MANTER O ATENDIMENTO A 17.000 ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, BUSCANDO AMPLIAR ESSE ATENDIMENTO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES E/OU EM ESCOLAS.

MANTER A REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA EDUCACIONAL DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS 20% QUE NÃO CONTAM COM DIVERSIDADE DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS.

GARANTIR A INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DOS 50 CENTROS DE LÍNGUAS E DAS 89 OFICINAS PEDAGÓGICAS, DOS 45 NÚCLEOS REGIONAIS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, DOS 20 CENTROS DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA E A DOS 5 CENTROS DE VISÃO SUB-NORMAL, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO.

AVALIAR, DENTRO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 100% DOS ALUNOS DE DUAS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, VISANDO REDUZIR O NÚMERO DE ALUNOS COM DIFICULDADES EM PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS.

AUMENTAR EM 3% A CAPACIDADE DE VAGAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, VISANDO SUPERAR O DÉFICIT DE SALAS DE AULA PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ESCOLAR EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS.

EXECUTAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APROXIMADAMENTE 750 ESCOLAS QUE APRESENTAM ANUALMENTE DESGASTE NATURAL PELO USO CONSTANTE.

ATENDER A 100% DA DEMANDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ÁREAS COM DÉFICIT DE SALAS DE AULA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E TRANSPORTE DE ALUNOS.

DISPONIBILIZAR RECURSOS, POR INTERMÉDIO DE CONVÊNIOS COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES - APM'S, PARA CONSERVAÇÃO OU MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 5.700 UNIDADES ESCOLARES DA ÁREA URBANA.

GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL QUE NÃO SÃO SERVIDAS POR REDE DE ÁGUA E ESGOTO.



804 MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

- **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

COORDENAR AS AÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS PARA AS 6.170 ESCOLAS ESTADUAIS, COM MAIS DE 20 ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL.

AUMENTAR EM DOIS PONTOS PERCENTUAIS A TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO DO ESTADO.

AUMENTAR EM UM PONTO PERCENTUAL A TAXA DE APROVAÇÃO ESCOLAR.

PROVER 60% DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO COM RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE APOIO.

CAPACITAR EQUIPES ESCOLARES DE 23% DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E 23% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS DIRETORIAS DE ENSINO.

AVALIAR 650.000 ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

COLOCAR EM FUNCIONAMENTO 18 NOVAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL.

FINANCIAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA 2.000 PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO MÉDIO.

PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO A 23.120 ALUNOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO – CEFAMS.

REALIZAR CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, NA MÍDIA, PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.

805 EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

- **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

DAR CONTINUIDADE À COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO AMPLIAR AS FORMAS DE PARCERIA QUE BENEFICIEM OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

IMPLANTAR O PROJETO “PREVENÇÃO TAMBÉM SE ENSINA” EM 201 ESCOLAS DE 5ª A 8ª SÉRIE E DE ENSINO MÉDIO, SOMANDO 3.675 ESTABELECIMENTOS ENVOLVIDOS.

AMPLIAR O PROJETO "COMUNIDADE PRESENTE", PARA ATENDER 2.385 ESCOLAS ESTADUAIS.

IMPLANTAR O PROJETO "PARCEIROS DO FUTURO" EM 300 ESCOLAS.



806	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</i>	CAPACITAR 50.000 JOVENS, EM DIFERENTES PÓLOS DO ESTADO. CAPACITAR 50.000 JOVENS NOS MUNICÍPIOS.
807	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</i>	DAR CONTINUIDADE OPERACIONAL AO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO – SAESP, ENVOLVENDO 5.727 ESCOLAS URBANAS E 1.006 ESCOLAS RURAIS. APRIMORAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO – SAESP NAS 5.727 ESCOLAS URBANAS E NAS 1.006 ESCOLAS RURAIS. GARANTIR O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS ENTRE AS UNIDADES ESCOLARES, DIRETORIAS DE ENSINO E A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DISPONIBILIZAR BASE DE DADOS, COM 75% DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS SUMARIZADOS DAS UNIDADES ESCOLARES, PARA ACESSO E MANIPULAÇÃO POR TODA A SECRETARIA.
901	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA SAÚDE</i>	MANTER EM 5.376 O NÚMERO DE BOLSAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA VOLTADAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS, INCLUINDO AQUI O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. FORMAR 1.155 SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DA SAÚDE. CAPACITAR 2.750 SERVIDORES DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E DE SAÚDE. CAPACITAR 1.375 PROFISSIONAIS DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS, PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS.
902	APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA SAÚDE</i>	AMPLIAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA PARA 1100 INTERNAÇÕES/MÊS. AMPLIAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DR. FRANCISCO MOURA COUTINHO (SANATORINHOS) PARA 1.100 INTERNAÇÕES/MÊS.



ATENDER COM APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS, CERCA DE, NO MÍNIMO, 10% DAS DEMANDAS DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO.

ATENDER COM APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS, CERCA DE 50% DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO INTERIOR.

AMPLIAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DO ITAIM PARA 1.400 INTERNAÇÕES/MÊS.

AMPLIAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA PARA 1.500 INTERNAÇÕES/MÊS.

AMPLIAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DO GRAJAÚ PARA 1.200 INTERNAÇÕES/MÊS.

AMPLIAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA PARA 1.100 INTERNAÇÕES/MÊS.

AMPLIAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA PARA 70.000 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS/MÊS.

MANTER O ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DR. FRANCISCO MOURA COUTINHO (SANATORINHOS) EM 70.000 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS/MÊS.

AMPLIAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DO ITAIM PARA 100.000 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS/MÊS.

MANTER O ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA EM 90.000 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS/MÊS.

AMPLIAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DO GRAJAÚ PARA 100.000 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS/MÊS.

AMPLIAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA PARA 70.000 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS/MÊS.

COLOCAR EM FUNCIONAMENTO OS LEITOS DOS HOSPITAIS EM FASE DE CONCLUSÃO.

903 PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE

- SECRETARIA DA SAÚDE

MANTER EM FUNCIONAMENTO A TOTALIDADE DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DA COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA.



GARANTIR A REALIZAÇÃO DE 100% DAS AÇÕES PREVISTAS PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DA RAIVA NOS MUNICÍPIOS.

IMPLANTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM 75% DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

AUMENTAR DE 5 PARA 25 O NÚMERO DE HOSPITAIS TITULADOS PELA UNICEF COMO "AMIGOS DA CRIANÇA".

AUMENTAR A PREVALÊNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO PARA 60%, COM ÊNFASE À NECESSIDADE DE SUA CONTINUIDADE APÓS OS 4 MESES DE IDADE.

REALIZAR PESQUISA CENSITÁRIA NOS 645 MUNICÍPIOS DO ESTADO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROPOSTAS ASSISTENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL.

AUMENTAR PARA 20% O USO DE DUPLA PROTEÇÃO CONTRACEPÇÃO E PREVENÇÃO DO HIV, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCALIZADAS NAS MICRO-REGIÕES ABRANGIDAS PELO PROJETO DE SAÚDE REPRODUTIVA.

IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE AUDITORIAS DE QUALIDADE DE ISO 9001, 9002 E ISO GUIA 25 EM TODAS AS UNIDADES DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ.

CAPACITAR 85 PROFISSIONAIS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ NA OPERAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE LABORATÓRIOS (SILAB).

CAPACITAR 280 TÉCNICOS DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ EM INFORMÁTICA BÁSICA.

DISPONIBILIZAR, ATRAVÉS DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ, A TOTALIDADE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - DNC PARA O SISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VIA ELETRÔNICA.

ESTABELECEER CONTROLE DE QUALIDADE INTERLABORATORIAL PARA TODOS OS CASOS DE TUBERCULOSE E MENINGITE NOS LABORATÓRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-SP.

SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS UTILIZADOS EM TODOS OS LABORATÓRIOS VINCULADOS AO SUS-SP.

INCREMENTAR O CONTROLE DE QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS.

INTENSIFICAR O CONTROLE DOS NÍVEIS DE INFECÇÃO HOSPITALAR.



904 PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

- *SECRETARIA DA SAÚDE*

DESENVOLVER CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE LESÃO DA COLUNA CERVICAL.

PROMOVER ESTUDOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA AUDITIVO E OFTALMOLÓGICO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

PRODUZIR 20% DOS IMUNOBIOLOGICOS, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO PROGRAMA DE AUTO-SUFICIÊNCIA NACIONAL NA PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS.

ATENDER 30% DAS NECESSIDADES DO SUS-SP NO FORNECIMENTO DE BIOFÁRMACOS DE ALTO CUSTO.

PRODUZIR HEMODERIVADOS PARA ATENDER 20% DA DEMANDA DO SUS-SP.

MANTER A PRODUÇÃO DE VACINAS E SOROS PARA GARANTIR 80% DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES.

905 ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP

- *SECRETARIA DA SAÚDE*

MANTER OS 3.500.000 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS/MÊS NAS UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO.

AMPLIAR DE 15.000 PARA 18.000 O NÚMERO DE INTERNAÇÕES/MÊS NOS HOSPITAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO.

MANTER O ATENDIMENTO A 135.000 PESSOAS NO ESTADO DE SÃO PAULO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA RAIVA.

ATENDER À TOTALIDADE DA DEMANDA SOLICITADA AO INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

MANTER OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DOS HOSPITAIS DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO E RIBEIRÃO PRETO E DO IAMSPE.

MANTER OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOS HOSPITAIS DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO E RIBEIRÃO PRETO E DO IAMSPE.

AMPLIAR PARA 1.500/ANO O NÚMERO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER, NUTRIÇÃO ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO INFANTIL(CRSMNADI).



906 QUALIS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- *SECRETARIA DA SAÚDE*

AMPLIAR PARA 15.000/ANO O NÚMERO DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER, NUTRIÇÃO ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO INFANTIL(CRSMNADI).

AMPLIAR PARA 730/MÊS O NÚMERO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER, NUTRIÇÃO ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO INFANTIL (CRSMNADI) E VIABILIZAR PROGRAMA DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

AMPLIAR PARA 12.000/ANO O NÚMERO DE CIRURGIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER, NUTRIÇÃO ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO INFANTIL(CRSMNADI).

DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS.

ADOTAR AÇÕES BUSCANDO O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EXISTENTES NOS HOSPITAIS PRÓPRIOS DO ESTADO.

AMPLIAR DE 110 PARA 177 O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA CAPITAL, PARA O ATENDIMENTO DE 800.000 HABITANTES.

AMPLIAR DE 70 PARA 74 O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOS DEMAIS MUNICÍPIOS DA GRANDE SÃO PAULO, PARA O ATENDIMENTO DE 350.000 HABITANTES.

AMPLIAR DE 18 PARA 48 O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO VALE DO RIBEIRA, PARA O ATENDIMENTO DE 216.000 HABITANTES.

MANTER AS 249 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOS DEMAIS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PARA O ATENDIMENTO DE 1.120.000 HABITANTES.

AMPLIAR DE 60 PARA 79 O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REGIÃO DE PONTAL DO PARANAPANEMA, CONTEMPLANDO AS ÁREAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS, PARA O ATENDIMENTO DE 355.500 HABITANTES.

907 DOSE CERTA - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



	<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>ATENDER OS 645 MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DOSE CERTA, COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE UM ELENCO DE 40 MEDICAMENTOS BÁSICOS.</p> <p>PROMOVER ESTUDOS VISANDO A UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS NO ELENCO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.</p>
908	QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>REDUZIR EM 40% A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E DAS FONTES DE RADIAÇÃO.</p> <p>REDUZIR EM 80% O COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR INFECÇÃO HOSPITALAR.</p> <p>REDUZIR EM 80% O GRAU DE RISCO NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS.</p> <p>REDUZIR EM 80% AS TAXAS DE SOROCONVERSÃO PARA O VÍRUS DA HEPATITE C.</p> <p>FISCALIZAR TODOS OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.</p> <p>IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM MUNICÍPIOS HABILITADOS NA GESTÃO PLENA DO SUS.</p> <p>IMPLANTAR OS MÓDULOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SIVISA, EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO.</p>
909	MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>GARANTIR, EM TODOS OS MUNICÍPIOS, A COMUNICAÇÃO REGULAR DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.</p> <p>GARANTIR, EM TODOS OS CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, QUE A INVESTIGAÇÃO PERTINENTE SEJA CONCLUÍDA EM MENOS DE 60 DIAS.</p> <p>GARANTIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA AUMENTAR A TAXA DE CURA DE 90% DOS CASOS DE TUBERCULOSE QUE INICIAM O TRATAMENTO.</p> <p>GARANTIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA DIMINUIR EM 50% A MORTALIDADE POR TUBERCULOSE.</p>



		<p>REDUZIR A INCIDÊNCIA DE HIV/AIDS E DE OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, POR MEIO DA EXPANSÃO EM 50% DOS PROJETOS DE PREVENÇÃO IMPLANTADOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO.</p> <p>FORTALECER INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DE AIDS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS NOS 30 MUNICÍPIOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DA EPIDEMIA NO ESTADO.</p> <p>MELHORAR O CONTROLE DA RAIVA HUMANA E ANIMAL, DANDO CONDIÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS AOS MUNICÍPIOS PARA CUMPRIREM 80% DAS ATIVIDADES ESTABELECIDAS NO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>
910	<p>PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>GARANTIR A PRODUÇÃO DO ELENCO DE 40 MEDICAMENTOS BÁSICOS, GRATUITAMENTE DISTRIBUÍDOS AOS 645 MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DOSE CERTA.</p>
911	<p>EXPANSÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>EXPANDIR A CAPACIDADE PRODUTIVA EM 4%, DANDO CONTINUIDADE AO PLANO DIRETOR, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DE PLANTA INDUSTRIAL.</p>
912	<p>DESENVOLVIMENTO E LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>DESENVOLVER 2 NOVOS PRODUTOS, OBJETIVANDO MELHOR ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CLIENTELA, EM ESPECIAL AS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.</p>
913	<p>MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>PROMOVER ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS.</p>
914	<p>CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>REALIZAR 6.500 ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE CONTROLE DO DENGUE.</p>



MANTER A REALIZAÇÃO DE 2.000 EXAMES DE SANGUE, POR ANO, PARA O DIAGNÓSTICO DA MALÁRIA.

MANTER PESQUISAS EM 23.000 CASAS TENDO EM VISTA A DETECÇÃO DE FOCOS DE BARBEIROS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS.

MANTER O ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE PARA 470 LOCALIDADES.

TRATAR 6.300 IMÓVEIS COM BORRIFAÇÃO DE INSETICIDA PARA O CONTROLE DE FLEBOTOMÍNEOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE LEISHMANIOSE.

AMPLIAR AS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS QUANTO AO CONTROLE DE ARTRÓPODES NOCIVOS.

EFETUAR ATIVIDADES DE PESQUISA PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS REALIZANDO 9370 EXAMES/ANO.

REALIZAR ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO COM REFERÊNCIA A IDENTIFICAÇÃO DE INSETOS EM GERAL, COM ÊNFASE AO TRANSMISSOR DA DENGUE.

MANTER AS ATIVIDADES DE PESQUISA VOLTADAS AO CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR.

REALIZAR ATIVIDADES DE PESQUISA PARA O CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE EFETUANDO 29.274 IDENTIFICAÇÕES DE CARAMUJOS.

REALIZAR ATIVIDADES DE PESQUISA RELACIONADAS À FEBRE MACULOSA BRASILEIRA COM A CRIAÇÃO DE 2.400 ESPÉCIMES DE CARRAPATOS PARA O ESTUDO DESSA DOENÇA EM ÁREAS ENDÊMICAS.

REALIZAR 2.200 PESQUISAS VOLTADAS À IDENTIFICAÇÃO DE EXEMPLARES DE SIMULÍDEOS NO COMBATE AOS BORRACHUDOS NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE.

915 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA MÉDICA

- SECRETARIA DA SAÚDE

REALIZAR PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, COM TECNOLOGIA DE PONTA, VOLTADOS PARA A ÁREA DA SAÚDE.

916 MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO



	<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>DAR CONTINUIDADE À MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E AO REEQUIPAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE BUSCANDO TAMBÉM REALIZAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES E MUNICÍPIOS.</p> <p>REALIZAR ESTUDOS VISANDO MODIFICAÇÕES NO SISTEMA DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS E NO FINANCIAMENTO DO IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE.</p>
917	<p>MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO IAMSPE</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>IMPLANTAR 60% DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO IAMSPE, PARA DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO, COM A INCLUSÃO NESSE SISTEMA, DURANTE 2002, DE 252.500 CONTRIBUINTES E 750.000 DEPENDENTES.</p> <p>SUBSTITUIR 30 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OBSOLETOS.</p>
918	<p>AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CEAMAS - CENTROS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DE EXPANSÃO DOS CEAMAS, NO INTERIOR, COM A IMPLANTAÇÃO DE MAIS DUAS UNIDADES.</p> <p>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE MAIS 2 CEAMAS.</p>
919	<p>PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>MANTER CONVÊNIOS COM ENTIDADES HOSPITALARES EM 97% DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, ATENDENDO CERCA DE 54.000 USUÁRIOS.</p> <p>APOIAR O ATENDIMENTO OFERECIDO PELAS SANTAS CASAS, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS.</p>
920	<p>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>MANTER O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES INTERNADOS.</p> <p>MANTER O ATENDIMENTO A PACIENTES AMBULATORIAIS NA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E EXCEPCIONAIS.</p>



922	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E POLÍTICAS DE COMBATE AO CÂNCER <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>IMPLANTAR O REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER(RHC) EM TODOS OS CENTROS DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA – CACON DO SUS/SP.</p> <p>IMPLANTAR O REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER(RHC) EM 20% DOS HOSPITAIS DO ESTADO DEDICADOS À ÁREA DE ONCOLOGIA, PORÉM NÃO VINCULADOS AO SUS.</p>
923	EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>PROSSEGUIR NO PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER FEMININO, BUSCANDO AMPLIAR , NO MÍNIMO, EM 30% OS EXAMES DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 60 ANOS.</p> <p>DAR PROSSEGUIMENTO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE CÂNCER DE MAMA, VISANDO ATINGIR A TOTALIDADE DA POPULAÇÃO FEMININA COM MAIS DE 25 ANOS.</p>
925	ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SAÚDE	<p>GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO, CORRESPONDENTE AO SALÁRIO MÍNIMO, AOS 305 PENSIONISTAS CADASTRADOS NA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.</p>
1001	ENSINO DE GRADUAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<p>AMPLIAR A OFERTA DE CURSOS NOTURNOS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO - USP E EXPANDIR PARA 51 O NÚMERO DE CURSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP.</p> <p>AMPLIAR EM 2.505 O NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELA UNICAMP, 35% DAS QUAIS NOS CURSOS NOTURNOS E MELHORAR A EFICIÊNCIA NA OCUPAÇÃO DAS VAGAS, AUMENTANDO PARA 13.250 O NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS.</p> <p>MANTER A QUALIDADE DOS CURSOS OFERECIDOS A 24.000 ALUNOS E GARANTIR A OFERTA ANUAL DE 5.085 VAGAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL “JÚLIO MESQUITA FILHO” - UNESP.</p> <p>REDUZIR EM 3,2% A TAXA DE EVASÃO DOS ALUNOS DA USP E EM 5,3% A DA UNICAMP.</p> <p>CONSTRUIR 30% DA UNIDADE DA ESCOLA POLITÉCNICA DA USP EM CUBATÃO.</p>



		<p>FORMAR 144 ALUNOS NO CURSO DE MEDICINA E 100 ALUNOS NO CURSO DE ENFERMAGEM MATRICULADOS NAS FACULDADES ISOLADAS DE CIÊNCIAS MÉDICAS.</p> <p>FORMAR 100 ALUNOS PELA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA - FAENQUIL.</p> <p>AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS E CURSOS NA UNESP, BEM COMO DESENVOLVER ESTUDOS PARA A TRANSFERÊNCIA DA REITORIA PARA O INTERIOR DO ESTADO.</p> <p>REALIZAR ESTUDOS VISANDO A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE CRÉDITO EDUCATIVO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.</p>
1002	FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS • <i>SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</i>	<p>APRIMORAR E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DO ENSINO DE NÍVEL TECNOLÓGICO, DANDO CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO DE MAIS FACULDADES DE TECNOLOGIA - FATECS NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETPS.</p>
1003	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS • <i>SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</i>	<p>MANTER E APRIMORAR OS CERCA DE 800.000 ATENDIMENTOS MÉDICOS PRESTADOS PELA USP À COMUNIDADE.</p> <p>REALIZAR 7.700 CIRURGIAS NO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS DA USP.</p> <p>ATINGIR INDICADORES DE DESEMPENHO QUE TORNEM O HOSPITAL DAS CLÍNICAS E O CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL DE SAÚDE DA MULHER - CAISM DA UNICAMP CENTROS DE REFERÊNCIA NACIONAL, MANTENDO OS 539 LEITOS E EFETIVANDO 23.750 INTERNAÇÕES E 350.000 CONSULTAS.</p> <p>MANTER OS 400 LEITOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU DA UNESP, GARANTINDO A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO DA REGIÃO.</p> <p>REALIZAR 270.000 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, 8.400 INTERNAÇÕES E 4.500 CIRURGIAS NA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA.</p> <p>AMPLIAR EM 3% OS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP, REALIZANDO 46.680 ATENDIMENTOS.</p>



1004 **FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO**

- **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

OFERECER 35.000 VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E 1.300 DE NÍVEL BÁSICO, NAS UNIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETPS, BUSCANDO AMPLIAR A OFERTA DE CURSOS.

ADEQUAR E MODERNIZAR LABORATÓRIOS EM MAIS 04 ESCOLAS TÉCNICAS DO CEETPS, COM VISTAS AO PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP.

IMPLANTAR O PROGRAMA DE REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM PELO MENOS 02 ESCOLAS TÉCNICAS DO CEETPS.

AMPLIAR PARA 3.300 O NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELA UNICAMP NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DIURNOS E NOTURNOS.

MANTER AS 500 VAGAS E DAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL, EM REGIME DE SEMI-INTERNATO, A 1.300 ALUNOS DOS CURSOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MANTIDOS PELA UNESP.

FORMAR 40 TÉCNICOS EM QUÍMICA PELA FAENQUIL.

1007 **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CONCEDER 4.500 BOLSAS DE ESTUDO, NO PAÍS OU NO EXTERIOR, PARA PESQUISADORES DE PROJETOS DE RELEVÂNCIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.

CONCEDER 4.000 AUXÍLIOS, POR MEIO DE PROGRAMAS REGULARES OU ESPECIAIS, A PROJETOS DE PESQUISA DE RELEVÂNCIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO.

APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA BIOTECNOLOGIA MOLECULAR LIGADA À GENÔMICA, EM PARCERIA COM EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA DO PAÍS OU DO EXTERIOR.



APOIAR ATIVIDADES E ESTIMULAR PARCERIAS, PARA PESQUISA TECNOLÓGICA INOVADORA OU PARA AUMENTO DE COMPETITIVIDADE, ENVOLVENDO UNIVERSIDADES E/OU CENTROS DE PESQUISA, COM A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE DIFERENTES PORTES E/OU CONSÓRCIOS SETORIAIS, DESDE QUE GEREM CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, E TENHAM CONTRAPARTIDA EMPRESARIAL.

APOIAR A PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS RESULTANTES DE PROJETOS DE PESQUISA FINANCIADOS PELA FAPESP.

CONCEDER 50 AUXÍLIOS A PROJETOS DE PESQUISA QUE POSSAM SUBSIDIAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE RELEVÂNCIA SOCIAL, ENVOLVENDO PARCERIAS ENTRE UNIVERSIDADES E INSTITUTOS DE PESQUISA, ÓRGÃOS DE GOVERNO E/OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.

DESENVOLVER 55 PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, APROVEITAMENTO BIOTECNOLÓGICO DA BIOMASSA VEGETAL E ENGENHARIA QUÍMICA, NA FAENQUIL.

REALIZAR 70 PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA NO CAMPO DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE, NA FAMEMA.

OFERTAR 35 BOLSAS DE ESTUDO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ALUNOS DA FAMERP E APOIAR PESQUISADORES DA INSTITUIÇÃO NO BRASIL E NO EXTERIOR.

DISTRIBUIR 20 BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - BIC, 15 BOLSAS DE APOIO A PESQUISADORES - BAP E 5 BOLSAS DE APOIO AO ESTUDO NO EXTERIOR PARA ALUNOS DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP.

1008

**PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO**

• **SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

ALOCAR ATÉ 43% DOS RECURSOS DE CUSTEIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO- IPT EM NORMATIZAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E QUALIDADE.

ALOCAR ATÉ 32% DOS RECURSOS DE CUSTEIO DO IPT EM PROGRAMAS SETORIAIS INTEGRADOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA A INDÚSTRIA.

ALOCAR 13% DOS RECURSOS DE CUSTEIO DO IPT EM DIFERENTES PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.



		<p>AUMENTAR PARA 10% O VOLUME DOS RECURSOS DE CUSTEIO DO IPT DIRIGIDOS AOS INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA DE BASE TECNOLÓGICA.</p> <p>MANTER EM 8% A ALOCAÇÃO MÉDIA DE RECURSOS DE CUSTEIO DO IPT EM PROGRAMAS SETORIAIS DE APOIO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA A INDÚSTRIA.</p> <p>ALOCAR ATÉ 4% DOS RECURSOS DE CUSTEIO DO IPT EM PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.</p> <p>CONTRATAR 15 PROJETOS COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E AGRÍCOLA, ARTICULANDO AÇÕES DE FOMENTO INTEGRADO COM ÁREAS DE OFERTA E DEMANDA TECNOLÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA DO ESTADO.</p> <p>AMPLIAR O SISTEMA PAULISTA DE METEOROLOGIA.</p> <p>APOIAR INVENTORES DA ÁREA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL ACOMPANHANDO CERCA DE 1.250 PROCESSOS DE PEDIDOS DE PATENTES E MARCAS.</p> <p>IMPLEMENTAR CENTROS DE APOIO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA NO CEETPS.</p> <p>DESENVOLVER 05 PROJETOS DE PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA EM SETORES INDUSTRIAIS E CADEIAS DE NEGÓCIOS AGRÍCOLAS, VISANDO AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO.</p> <p>PROMOVER OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA 50 PROJETOS TECNOLÓGICOS INDUSTRIAIS, COM ÊNFASE EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.</p> <p>ARTICULAR APOIO TECNOLÓGICO ÀS ATIVIDADES DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO DE 50 CENTRAIS DE TRIAGEM E 04 ENTREPÓSITOS REGIONAIS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.</p>
1009	APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS <ul style="list-style-type: none"><i>SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</i>	<p>ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS DE 33 MUNICÍPIOS E AJUDÁ-LOS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.</p>
1010	PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA <ul style="list-style-type: none"><i>SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</i>	<p>ATENDER AOS 7.000 ALUNOS DOS CURSOS EXTRA-CURRICULARES DA USP.</p>



MANTER A ESTAÇÃO CIÊNCIA PARA ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA À COMUNIDADE.

AMPLIAR PARA 1.200 O NÚMERO DE USUÁRIOS DO PROJETO REINTEGRA-REDE DE INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES DA USP.

AMPLIAR PARA 2.500 O NÚMERO DE USUÁRIOS DA REDE SACI - REDE ELETRÔNICA SOBRE DEFICIENTES DA USP.

ATENDER A 5.170 ALUNOS PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE DA USP

ATENDER A 132.000 USUÁRIOS COM AS ATIVIDADES CULTURAIS OFERECIDAS PELA USP À POPULAÇÃO.

OFERECER 9.700 TREINAMENTOS TECNOLÓGICOS, DENTRO DOS PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO UNIVERSIDADE/EMPRESA DA USP.

ATENDER A 8.500 USUÁRIOS INTERESSADOS NO PROGRAMA UNIVERSIDADE E AS PROFISSÕES DA USP.

AUMENTAR PARA 37.000 O NÚMERO DE MATRÍCULAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO, ESPECIALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA UNICAMP.

EXPANDIR PARA 100 O NÚMERO DE TÍTULOS EDITADOS PELA UNICAMP.

AMPLIAR PARA 6.000 O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS TREINADOS PELA AGÊNCIA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA UNICAMP.

MANTER A OFERTA DE 5.896 VAGAS NOS CURSOS DE EXTENSÃO DA UNESP.

PROMOVER 10 CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA FAMEMA.

OFERECER 420 ESTÁGIOS DE ESPECIALIZAÇÃO E 100 ESTÁGIOS DE APRIMORAMENTO, NAS DIVERSAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE DA FAMERP.

REALIZAR 32 EVENTOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E A DIVULGAÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS NA FAMERP.

TREINAR PROFISSIONAIS DAS EQUIPES PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA FAMERP.

**1011 PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL INTEGRADO - PDI**



	<ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<p>IMPLANTAR 40 GALPÕES DO TIPO INDUSTRIAL.</p> <p>IMPLANTAR 06 DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAIS.</p> <p>APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE 02 CONDOMÍNIOS/INCUBADORAS.</p> <p>APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE 20 USINAS DE RECICLAGEM DE LIXO NO ESTADO.</p> <p>IMPLANTAR 02 PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO INTERIOR DO ESTADO.</p>
1012	<p>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE - PDC</p> <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<p>APOIAR 03 MUNICÍPIOS COM LEVANTAMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MUNICÍPIOS - PRODEM.</p> <p>DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE FEIRAS E CONVENÇÕES.</p>
1014	<p>ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<p>AMPLIAR EM 5% A OFERTA DE VAGAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA USP, COM A CRIAÇÃO DE 02 NOVOS CURSOS.</p> <p>CRIAR CURSO DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM PELO MENOS UMA UNIDADE DA USP E UMA DA UNICAMP.</p> <p>GARANTIR A MÉDIA DE 1.510 TESES DESENVOLVIDAS, DEFINIDAS PELA CAPES PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU DA UNICAMP.</p> <p>ATENDER A 12.600 ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO IN LOCO OU INTERINSTITUCIONAL DA UNICAMP.</p> <p>AMPLIAR PARA 10.000 O NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS 121 CURSOS DE MESTRADO E 90 DE DOUTORADO DA UNESP, OFERECENDO LABORATÓRIOS DE PESQUISA DE QUALIDADE E CORPO DOCENTE DE PRIMEIRA LINHA.</p> <p>CAPACITAR 35 DOCENTES EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E APERFEIÇOAR 47 MÉDICOS RESIDENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FAMEMA.</p>



**1201 APOIO E ESTÍMULO ÀS
ATIVIDADES CULTURAIS**

- **SECRETARIA DA CULTURA**

FORMAR 102 ALUNOS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E 70 NO STRICTO SENSU DA FAMERP

FORMAR 17 ALUNOS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAENQUIL.

APRESENTAR CONCERTOS, AUDIÇÕES E SEMANAS CULTURAIS PARA UM PÚBLICO ALVO DE 300.000 PESSOAS.

MANTER O NÚMERO DE APRESENTAÇÕES DOS CORPOS ESTÁVEIS DA UNIVERSIDADE LIVRE DE MÚSICA, COM A REALIZAÇÃO DE 760 EVENTOS.

PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO DE 46.300 IDOSOS NOS DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS.

IMPLANTAR MAIS 3 PROGRAMAS CULTURAIS QUE ENVOLVAM A PARTICIPAÇÃO DOS INTERNOS DA FEBEM.

REALIZAR CERCA DE 630 EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO ESTADO.

CONCEDER 80 PRÊMIOS DE ESTÍMULO, EM TODAS AS CATEGORIAS DE CINEMA, RÁDIO, DANÇA, FOTO, CD-ROM, CIRCO E TEATRO, VISANDO ESTIMULAR NOVOS TALENTOS.

APOIAR PROJETOS VOLTADOS À PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, ENGLOBANDO AQUELES APROVADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO CINEMA – TV E VERA CRUZ.

REALIZAR 92 APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO – OSESP.

REALIZAR 400 ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA E MÚSICA POPULAR BRASILEIRA E FOLCLÓRICA EM TODO ESTADO DE SÃO PAULO.

REALIZAR 75 ATIVIDADES DE DIFUSÃO NAS OFICINAS CULTURAIS COMO APOIO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.

DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DO PAÇO DAS ARTES.

INICIAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SALA DE CONCERTOS NA ESCOLA ELEAZAR DE CARVALHO COM CAPACIDADE PARA 600 PESSOAS.

REALIZAR ESTUDOS PARA VIABILIZAR A REFORMA ADMINISTRATIVA DA PASTA, COM A DESCENTRALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.



1202

**PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL**

- **SECRETARIA DA CULTURA**

VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA LOTERIA DA CULTURA.

AMPLIAR A FREQUÊNCIA DO PÚBLICO DOS MUSEUS DA CAPITAL E INTERIOR PARA 872 MIL VISITANTES.

MUNICIPALIZAR 10 MUSEUS.

IMPLANTAR 7 MUSEUS DE BAIRRO.

CAPACITAR 200 AGENTES DA ÁREA MUSEOLÓGICA.

AMPLIAR A PRODUÇÃO DE LITERATURA TÉCNICA NA ÁREA MUSEOLÓGICA E DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

REALIZAR 200 OBRAS DE RESTAURO NOS MUSEUS DO ESTADO.

APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE OS PROJETOS PRIORITÁRIOS DA ÁREA MUSEOLÓGICA.

IMPLANTAR A BASE DIGITAL REFERENCIANDO A MASSA DOCUMENTAL DO ARQUIVO DO ESTADO VISANDO AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CONSULTAS PARA 26.250/ANO.

READEQUAR O ARQUIVO INTERMEDIÁRIO VISANDO ATENDER A 17.500 CONSULTAS.

ORGANIZAR O ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO.

ATENDER A CERCA DE 95.984 SOLICITAÇÕES DE PESQUISAS SOBRE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO IMIGRATÓRIO.

ATENDER AOS 246.217 VISITANTES DO MEMORIAL DO IMIGRANTE.

AMPLIAR PARA 43.750 O NÚMERO DE VISITAS AO ARQUIVO DO ESTADO.

RESTAURAR 01 IMÓVEL TOMBADO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT.

IMPLANTAR PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO CULTURAL.



1203 FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

- **SECRETARIA DA CULTURA**

CRIAR BANCO DE DADOS INFORMATIZADO DO ACERVO DOCUMENTAL DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO – CONDEPHAAT, PARA ACESSO AO PÚBLICO.

REGULAMENTAR AS ÁREAS ADJACENTES AOS BENS TOMBADOS, COM O ESTABELECIMENTO DE NORMAS PARA INTERVENÇÃO NESSAS ÁREAS, SOBRETUDO EM ÁREAS NATURAIS.

MANTER E EXPANDIR OS PROJETOS DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS PARA OS MUNICÍPIOS.

INICIAR OBRAS DE LIGAÇÃO DO METRÔ TIRADENTES COM O MUSEU DE ARTE SACRA.

IMPLANTAR O SISTEMA DE MULTAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

AUMENTAR PARA 4.350 O NÚMERO DE ALUNOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO REGULAR.

AUMENTAR EM 4% O NÚMERO DE VAGAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES NAS ÁREAS DE MÚSICA E ARTE DRAMÁTICA.

OFERECER 49.465 VAGAS EM CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS.

INSTALAR 3 NOVAS OFICINAS CULTURAIS NAS REGIONAIS DO ESTADO.

AMPLIAR PARA 220 O NÚMERO DE PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, DA ÁREA CULTURAL OU SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL.

REALIZAR 10 PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS.

PROMOVER O INTERCÂMBIO ENTRE ARTISTAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO E DESTES COM ARTISTAS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS, ATRAVÉS DE SIMPÓSIOS E SEMINÁRIOS TOTALIZANDO CERCA DE 17.065 PARTICIPANTES.

CONCLUIR AS OBRAS DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO MUSICAL DR. CARLOS DE CAMPOS - TATUÍ.



1205	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS LATINO - AMERICANAS <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA CULTURA</i>	<p>DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO OCUPADO PELO DEOPS PARA ABRIGAR A ACADEMIA DE MÚSICA DE SÃO PAULO – ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA.</p> <p>PROMOVER EVENTOS CULTURAIS PARA 163.200 FREQUENTADORES.</p> <p>ATINGIR O NÚMERO DE 40.066 CONSULTAS MEDIANTE O AUMENTO DO ACERVO DA BIBLIOTECA E DA PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ARTE E CULTURA VIA INTERNET.</p> <p>AMPLIAR A TIRAGEM DO NÚMERO DE EXEMPLARES DA REVISTA NOSSA/NUESTRA AMÉRICA PARA 54.000 EXEMPLARES ANUAIS.</p> <p>AMPLIAR O NÚMERO DE VISITAS PROGRAMADAS PELAS ESCOLAS, VISANDO ATINGIR O PÚBLICO DE 165.750 PESSOAS.</p> <p>REALIZAR CERCA DE 27 EVENTOS, INCLUINDO SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E PALESTRAS SOBRE TEMAS LATINO-AMERICANOS.</p> <p>REALIZAR 12 EXPOSIÇÕES DE ARTISTAS PLÁSTICOS LATINO-AMERICANOS NA GALERIA DE ARTE.</p>
1206	RÁDIO E TV EDUCATIVOS <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA CULTURA</i>	<p>TRANSMITIR 6.588 HORAS DE PROGRAMAS EDUCATIVOS E CULTURAIS.</p> <p>TRANSMITIR 15.738 HORAS DE PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO AM/FM.</p> <p>REAPARELHAR OS ESTÚDIOS DE RÁDIO E TV.</p> <p>PROMOVER ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE TRANSIÇÃO TECNOLÓGICA VISANDO CONTRIBUIR COM A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, ARTÍSTICO E CULTURAL DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO.</p>
1301	AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</i>	<p>ESTIMULAR A AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO VISANDO O AUMENTO DE 7% NA QUANTIDADE E NO VALOR DOS PRODUTOS EXPORTADOS.</p>



1302	ELEVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS E FIBRAS <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</i>	<p>REALIZAR 181 ESTUDOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.</p> <p>DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A ERRADICAÇÃO DO CANCRO CÍTRICO.</p> <p>INCENTIVAR A EXPANSÃO EM 1% DA ÁREA COLHIDA E DE 3% DA QUANTIDADE DOS PRODUTOS EXPORTÁVEIS.</p> <p>DESENVOLVER ESFORÇOS VISANDO A EXPANSÃO DE 26% NA QUANTIDADE PRODUZIDA E DE 8% NA PRODUTIVIDADE DO SEGMENTO DE GRÃOS E FIBRAS.</p> <p>EXPANDIR A ÁREA DE GRÃO E FIBRAS CULTIVADAS EM PLANTIO DIRETO.</p> <p>INCENTIVAR O AUMENTO DE 7% NO VALOR E DE 2% NAS QUANTIDADES EXPORTADAS DE GRÃOS E FIBRAS.</p> <p>REALIZAR 206 ESTUDOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.</p>
1303	INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</i>	<p>ESTIMULAR A AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, VISANDO O AUMENTO DE 9% NA QUANTIDADE E NA RENDA GERADA.</p> <p>DESENVOLVER ESFORÇOS VISANDO O AUMENTO EM 20% DO VALOR DA PRODUÇÃO COM O INCREMENTO DE 9% NA RENDA GERADA PELAS CADEIAS PRODUTIVAS.</p> <p>REALIZAR 230 ESTUDOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.</p> <p>DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A ERRADICAÇÃO DE ZOONOSES, TAIS COMO A AFTOSA, A TUBERCULOSE, A BRUCELOSE, E A RAIVA, PARA CONCRETIZAR A QUALIDADE CERTIFICADA DE ALIMENTO SADIO.</p> <p>EXECUTAR AÇÕES VISANDO REDUZIR EM 15% O ABATE CLANDESTINO.</p>
1304	ESTÍMULO À EXPANSÃO DE AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS	



	<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	<p>ESTIMULAR O INCREMENTO DE 19% NA RENDA GERADA PELAS CADEIAS DE PRODUÇÃO , AUMENTANDO EM 30% A QUANTIDADE EXPORTADA E EM 28% A INTERNALIZAÇÃO DE AGRONEGÓCIOS CAMBIAIS.</p> <p>EXECUTAR CERCA DE 200 ESTUDOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO.</p>
1305	<p>IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	<p>DESENVOLVER ESFORÇOS VISANDO O AUMENTO DE 20% DO VALOR DA PRODUÇÃO E DE 25% DA ÁREA COLHIDA DA HORTICULTURA DE MESA.</p> <p>ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DESTES SEGMENTOS COM AUMENTO DE 34% NA QUANTIDADE E DE 33% NO VALOR DAS EXPORTAÇÕES.</p> <p>REALIZAR 175 ESTUDOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.</p>
1306	<p>INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	<p>ELEVAR EM 14% O NÚMERO DE PRODUTORES E AGENTES ATENDIDOS.</p> <p>INCREMENTAR EM 8% O VOLUME DE SEMENTES PRODUZIDAS.</p> <p>INCREMENTAR EM 18% O FORNECIMENTO DE MUDAS FRUTÍFERAS E FLORESTAIS.</p> <p>DESENVOLVER PROJETO DE INCREMENTO DA ÁREA IRRIGADA PAULISTA.</p> <p>IDENTIFICAR, RECUPERAR E CONSERVAR ATÉ 1.350 KM DE TRECHOS CRÍTICOS DE ESTRADAS RURAIS.</p> <p>ESTRUTURAR A REDE DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DUPLICANDO O NÚMERO DE ATENDIMENTO.</p> <p>IMPLANTAR PÓLOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS AGRONEGÓCIOS.</p> <p>AUMENTAR EM 25% AS ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS.</p> <p>REALIZAR 90 ESTUDOS TÉCNICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INSUMOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.</p>



1307	OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	<p>DESENVOLVER PLANO DE MELHORIA DO ABASTECIMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO.</p> <p>REALIZAR ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO A SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO.</p> <p>IMPLANTAR O PROJETO MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS EM 460 MUNICÍPIOS PAULISTAS.</p> <p>EXECUTAR E OFERECER SUPORTE TÉCNICO ÀS 720 UNIDADES DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, ABRANGENDO ÁREA DE 2.160 MIL HECTARES.</p> <p>ATENDER A 43,2 MIL PROPRIEDADES RURAIS LOCALIZADAS NAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS.</p> <p>AUMENTAR 250 PARA 1.200 O NÚMERO DE PROPRIEDADES RURAIS FISCALIZADAS QUANTO AO USO E A CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA.</p> <p>RECOMPOR 55 MIL HECTARES DE MATAS CILIARES.</p> <p>IMPLEMENTAR PLANOS MUNICIPAIS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO.</p>
1308	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	<p>PROSSEGUIR COM O PROJETO VIVA-LEITE MEDIANTE O ATENDIMENTO A 3500 ENTIDADES, EM 606 MUNICÍPIOS, DISTRIBUINDO 140 MILHÕES DE LITROS ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS A, D e FERRO, VISANDO ATENDER UM MAIOR NÚMERO DE FAMÍLIAS CARENTES.</p> <p>IMPLEMENTAR 10 UNIDADES DO RESTAURANTE “BOM PRATO”, OFERECENDO 10.000 REFEIÇÕES/DIA, BENEFICIANDO 3.120.000 PESSOAS CARENTES AO ANO.</p> <p>MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DA POPULAÇÃO DE BAIXA-RENDA, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, ALCANÇANDO 100 MIL FAMÍLIAS CARENTES AO ANO.</p> <p>IMPLEMENTAR PROJETO DE ABASTECIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE CONTANDO COM 50 PARCERIAS/ANO ENTRE PRODUTORES E CONSUMIDORES.</p>
1309	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	<p>INCREMENTAR EM 4% OS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.</p>



1310 **POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO**

- **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

AMPLIAR O TREINAMENTO DE 37 MIL TRABALHADORES E EMPRESÁRIOS.

AUMENTAR EM 16%, À CONTA DE RECURSOS VINCULADOS, O NÚMERO DE CONTRATOS DE CRÉDITO REALIZADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF E PELO FUNDO DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – FEAP.

AUMENTAR EM 27%, À CONTA DE RECURSOS VINCULADOS, O VOLUME DE CRÉDITO PARA O AGRONEGÓCIO FAMILIAR PELO PRONAF E PELO FEAP.

AMPLIAR DE 48 PARA 100 O NÚMERO DE MUNICÍPIOS PAULISTAS CONTEMPLADOS PELO PRONAF/INFRA-ESTRUTURA.

INSTALAR CERCA DE 400 AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES.

REALIZAR 45 ESTUDOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.

AUMENTAR EM 33% O MONTANTE DE RECURSOS VINCULADOS, APLICADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF/INFRA-ESTRUTURA.

INCREMENTAR EM 9% A QUANTIDADE DAS ANÁLISES LABORATORIAIS VISANDO A CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE.

INCREMENTAR EM 12% AS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO VEGETAL E ANIMAL.

REALIZAR 240 REUNIÕES ANUAIS DE CÂMARAS SETORIAIS E CONSELHOS REGIONAIS.

REALIZAR 110 REUNIÕES ANUAIS COM SEGMENTOS SETORIAIS E COM FORMULADORES DE POLÍTICAS PARA OS AGRONEGÓCIOS.

REALIZAR 134 ESTUDOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.

CAPACITAR 30 MIL TRABALHADORES EM PROCESSOS DE QUALIDADE PARA A COMPETITIVIDADE.

REDUZIR EM 30% O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA AGRICULTURA PAULISTA, POR MEIO DA FISCALIZAÇÃO DO USO CORRETO DE AGROTÓXICOS.



1501	INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE ENERGIA</i>	COORDENAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS, A PARTIR DA BASE DE DADOS RESULTANTE DO BALANÇO ENERGÉTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO BOLETIM DE CONJUNTURA DE ENERGIA E DO SUMÁRIO ESTATÍSTICO ENERGÉTICO.
1502	POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE ENERGIA</i>	INCENTIVAR A ENERGIA CO-GERADA E FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE UTILIZAÇÃO DE BIOMASSA. OPERACIONALIZAR O SISTEMA DE REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO. INCENTIVAR E FOMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTES ALTERNATIVAS COMO: SOLAR, EÓLICA, TERMELÉTRICAS E OUTRAS VISANDO GARANTIR A AUTO-SUFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.
1503	PROGRAMA ESTADUAL DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE ENERGIA</i>	REDUZIR EM 10% O CONSUMO DE ENERGIA DAS ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E EMPRESAS PRIVADAS. FOMENTAR A SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM PELO MENOS 5% DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, VISANDO RACIONALIZAR E REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA.
1504	PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - PRODEEM - SP <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE ENERGIA</i>	INSTALAR SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR EM 10 COMUNIDADES DO ESTADO, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.
1505	LUZ DA TERRA <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE ENERGIA</i>	PROCEDER À ELETRIFICAÇÃO DE 10 MIL PROPRIEDADES RURAIS.
1507	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE ENERGIA</i>	FISCALIZAR AS CONCESSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO DO ESTADO.



FISCALIZAR A CIA. DE GÁS NATURAL, NO QUE SE REFERE À CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DA ÁREA SUL DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM NO MÍNIMO 110 KM DE REDES DE ALTA PRESSÃO E 67 KM DE BAIXA PRESSÃO, EXCLUÍDOS RAMAIS, A PARTIR DAS ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA.

ELABORAR E ACOMPANHAR O REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO.

ATENDER ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS.

FISCALIZAR AS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO.

ATENDER ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO.

FISCALIZAR AS ATIVIDADES DA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS VISANDO, ENTRE OUTROS, O ACRÉSCIMO DA DEMANDA COM, NO MÍNIMO, 20.000 NOVOS USUÁRIOS.

FISCALIZAR A COMGÁS VISANDO EXPANDIR O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, COM A CONSTRUÇÃO DE 151 KM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, EXCLUÍDOS RAMAIS EXTERNOS E DE SERVIÇOS.

FISCALIZAR A COMGÁS PARA SUBSTITUIR, APROXIMADAMENTE, 25% DOS SEUS MEDIDORES.

FISCALIZAR A COMGÁS PARA IMPLEMENTAR PROGRAMA DE RENOVAÇÃO DA REDE DE FERRO FUNDIDO, EM PELO MENOS, 20% DO TOTAL DA EXTENSÃO DA REDE ATUAL.

FISCALIZAR A COMGÁS PARA EXECUTAR PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE RAMAIS EXTERNOS E DE SERVIÇOS, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 1.500 RAMAIS.

FISCALIZAR A COMGÁS PARA INSTALAR 50 UNIDADES DE CORREÇÃO DE MEDIÇÃO PARA A PRESSÃO E TEMPERATURA, EM PONTOS DE FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES COM CONSUMO MÉDIO MENSAL SUPERIOR A 50.000 M3.

FISCALIZAR O CONSÓRCIO GÁS BRASILIANO PARA CONSTRUIR O SISTEMA DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DA ÁREA NOROESTE DO ESTADO, COM NO MÍNIMO 150 KM, EXCLUÍDOS RAMAIS EXTERNOS E DE SERVIÇOS, A PARTIR DAS ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA, PROJETADAS NAS CIDADES DE SÃO CARLOS, ARARAQUARA E ARAÇATUBA (BILAC).



1508	EXPANSÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE ENERGIA</i>	<p>FISCALIZAR O CONSÓRCIO GÁS BRASILEANO PARA CONSTRUIR NO MÍNIMO, 96 KM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, EXCLUÍDOS RAMAIS EXTERNOS E DE SERVIÇOS, INTERLIGANDO RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO.</p> <p>FISCALIZAR O CONSÓRCIO GÁS BRASILEANO PARA CONSTRUIR, 150 KM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, A PARTIR DE NOVAS ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA, ALÉM DAS MENCIONADAS.</p> <p>COLOCAR EM FUNCIONAMENTO 03 UNIDADES GERADORAS DA USINA HIDROELÉTRICA ENGENHEIRO SERGIO MOTTA (PORTO PRIMAVERA).</p> <p>DAR CONTINUIDADE À REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA USINA HENRY BORDEN E DAS PEQUENAS USINAS, A RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS HIDRÁULICAS E A REPOTENCIAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA PIRATININGA.</p> <p>DAR CONTINUIDADE À IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NAS LINHAS, CIRCUITOS, ESTAÇÕES E SUBESTAÇÕES DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA.</p>
1601	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DOS TRANSPORTES</i>	<p>DAR INÍCIO À CONSTRUÇÃO DOS TRECHOS SUL, LESTE E NORTE DO RODOANEL MÁRIO COVAS.</p> <p>DAR INÍCIO À LIGAÇÃO VIÁRIA RÉGIS-JAGUARÉ, CONSTRUINDO 1,4 QUILOMETROS.</p> <p>ATUALIZAR E MODERNIZAR O TRANSPORTE MODAL HIDROVIÁRIO.</p> <p>APERFEIÇOAR O SISTEMA DE CONSERVAÇÃO ESPECIAL DE RODOVIAS ESTADUAIS (RECAPEAMENTO).</p> <p>IMPLEMENTAR O PLANO MULTIMODAL DE TRANSPORTES (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES - P.D.D.T.).</p> <p>CONCLUIR A 2ª ETAPA DO ANEL VIÁRIO DE CAMPINAS.</p> <p>REALIZAR INTERVENÇÕES E MELHORIAS NA RODOVIA D. PEDRO I - SP-65.</p>
1602	GESTÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	



	<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<p>GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS CANAIS DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ E AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DA HIDROVIA, COM PADRÕES ADEQUADOS DE SEGURANÇA E NAVEGABILIDADE.</p> <p>DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE NAVEGAÇÃO, COM O PADRÃO TIETÊ, ATÉ ARTEMIS, ATRAVÉS DO APROVEITAMENTO HÍDRICO DE SANTA MARIA DA SERRA.</p>
1603	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES NO SETOR DE TRANSPORTE <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<p>APRIMORAR O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DOS 12 CONTRATOS DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA.</p>
1604	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<p>ATUALIZAR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.</p> <p>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL, DE BASE FIXA E PARA VIATURAS, OBJETIVANDO APRIMORAR A FISCALIZAÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.</p> <p>MANTER ATUALIZADO O SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO AO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO DER.</p> <p>ELABORAR O PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES PARA ORIENTAR A LICITAÇÃO DAS LINHAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.</p> <p>ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE PRODUTOS PERIGOSOS.</p> <p>RENOVAR A FROTA DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA, ADQUIRINDO 95 VIATURAS.</p> <p>EXPANDIR A FROTA DA POLICIA MILITAR RODOVIÁRIA, ADQUIRINDO 94 VIATURAS.</p> <p>ADQUIRIR NOVAS ARMAS DE PORTE (REVÓLVER/PISTOLA) E DE APOIO (CARABINA, ESPINGARDA E METRALHADORA) PARA USO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA.</p> <p>ADQUIRIR FARDAMENTO E COLETES À PROVA DE BALA PARA USO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA.</p>



1605	OPERAÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<p>IMPLANTAR E OPERAR 15 UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (UBA).</p> <p>PROCEDER À CONSERVAÇÃO DE ROTINA E ESPECIAL DE 19.000 KM/ANO DE RODOVIAS ESTADUAIS.</p> <p>OPERAR 78 UNIDADES DE FISCALIZAÇÃO NOS POSTOS DE PESAGEM VOLANTE - PPV.</p> <p>OPERAR 6 PRAÇAS DE PEDÁGIO SOB JURISDIÇÃO DO DER.</p> <p>IMPLANTAR SISTEMA DE ARRECADAÇÃO AUTOMÁTICA EM 3 PRAÇAS DE PEDÁGIO SOB JURISDIÇÃO DO DER.</p> <p>CONSERVAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA, DE 14.000 KM/ANO DE RODOVIAS, SOB JURISDIÇÃO DO DER.</p> <p>ATENDER ÀS OCORRÊNCIAS DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA.</p>
1606	EXPANSÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<p>IMPLANTAR 322,7 KM DE RODOVIAS ESTADUAIS.</p> <p>PAVIMENTAR E RECUPERAR 1.400 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PRIORIZANDO OS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DO ESTADO.</p> <p>CONSTRUIR/REFORMAR 7 TERMINAIS RODOVIÁRIOS.</p> <p>DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-381 / FERNÃO DIAS, COM APOIO DO GOVERNO FEDERAL E DO BID.</p> <p>RESTAURAR 600 KM DE RODOVIAS ESTADUAIS.</p> <p>RECUPERAR 1.312 KM DE RODOVIAS ESTADUAIS COM APOIO DO BID.</p> <p>EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SUPER-ESTRUTURA DE TABULEIRO DA PONTE SOBRE O RIO PARANÁ, INTERLIGANDO PAULICÉIA (SP) A BRASILÂNDIA (MS).</p>
1607	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<p>REALIZAR MELHORIAS E AUMENTAR A CAPACIDADE OPERACIONAL E DE SEGURANÇA DOS 31 AEROPORTOS ADMINISTRADOS PELO DAESP.</p>



1701	INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA - CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CIC'S <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA</i>	IMPLANTAR E/OU EXPANDIR A INFRA-ESTRUTURA DE AEROPORTOS MUNICIPAIS NÃO ADMINISTRADOS PELO DAESP.
1702	ASSISTÊNCIA À VÍTIMA <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA</i>	IMPLANTAR MAIS 7 NOVOS POSTOS FIXOS DE ATENDIMENTO E MANTER OS EXISTENTES.
1703	PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA</i>	ATENDER 1.125 PESSOAS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA. INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. DIFUNDIR OS CONCEITOS E PRÁTICAS SOBRE DEFESA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. INCREMENTAR A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS, ATRAVÉS DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.
1704	PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS - PROVITA <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA</i>• <i>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</i>	GARANTIR PROTEÇÃO, MEDIANTE A AÇÃO CONJUNTA DAS SECRETARIAS DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA, PARA 90 PESSOAS VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE CRIMES EM INVESTIGAÇÃO OU PROCESSOS CRIMINAIS.
1705	MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE COMÉRCIO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA</i>	DIMINUIR DE 10 PARA 4 DIAS, O PRAZO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. DIMINUIR DE 4 PARA 1 DIA, O PRAZO DE PESQUISA DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS. DIMINUIR DE 4 PARA 2 DIAS, O PRAZO DE REGISTRO DE EMPRESAS. MANTER ATUALIZADO O BANCO DE DADOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP.



1706	TRIBUNAL ARBITRAL DO COMÉRCIO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA</i>	FACILITAR A SOLUÇÃO DE LITÍGIOS, DANDO MAIOR CELERIDADE E OBJETIVIDADE ÀS CONTROVÉRSIAS DO PEQUENO E MÉDIO EMPRESÁRIO, COM A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS.
1707	DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA</i>	RECONHECER E TITULAR O TERRITÓRIO DE 14 COMUNIDADES QUILOMBOLAS JÁ IDENTIFICADAS. PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL EM 23 COMUNIDADES. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA ÀS 23 COMUNIDADES QUILOMBOLAS. ATENDER AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES EM ÁREAS DEVOLUTAS (PROJETO DE APOIO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES). FORMALIZAR PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS AGRO-AMBIENTAIS E SÓCIO-ECONÔMICOS. IMPLANTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO JUNTO ÀS COMUNIDADES RURAIS. FORMAR E CAPACITAR TÉCNICOS E BENEFICIÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES, SUA ORGANIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL, SOB A ÓTICA DA CIDADANIA.
1708	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA</i>	ACOMPANHAR TODOS OS CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO.
1709	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA</i>	ENTREGAR 4.130 TÍTULOS DE DOMÍNIO DA PROPRIEDADE PARA FAMÍLIAS NAS REGIÕES DO VALE DO RIBEIRA, SOROCABA, PONTAL DO PARANAPANEMA E LITORAL NORTE. OBTER TERRAS PARA O ASSENTAMENTO DE 3.300 FAMÍLIAS DE TRABALHADORES RURAIS, ATRAVÉS DE PARCERIA COM A UNIÃO.



1710	ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA</i>	<p>PROPOR A AÇÃO DISCRIMINATÓRIA PARA SEPARAR AS TERRAS QUE SE ENCONTRAM SOB DOMÍNIO PARTICULAR DAQUELAS CONSIDERADAS COMO PÚBLICAS.</p> <p>DEFENDER O ESTADO EM AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA.</p> <p>IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO, ATENDENDO 4.500 FAMÍLIAS.</p> <p>PROPICIAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E A GERAÇÃO DE RENDA ATENDENDO 13.653 FAMÍLIAS.</p> <p>APOIAR E INCENTIVAR AÇÕES DE ACESSO À CIDADANIA PARA 29.466 FAMÍLIAS ASSENTADAS.</p> <p>PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA 15.483 FAMÍLIAS ASSENTADAS.</p> <p>RECUPERAR AMBIENTALMENTE 11.170 HA. DE ÁREAS DEGRADADAS NOS ASSENTAMENTOS.</p>
1711	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA</i>	<p>ASSINAR 32 CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM PREFEITURAS DO ESTADO.</p> <p>FORMAR E CAPACITAR 64 TÉCNICOS PARA ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR.</p> <p>INSTITUIR E IMPLANTAR O CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS DO ESTADO, JUNTO A 50 MUNICÍPIOS CONVENIADOS COM A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.</p> <p>REALIZAR, EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS, 6 FEIRAS DE ALERTA AO CONSUMIDOR.</p>
1712	MELHORIA DA QUALIDADE E DO ACESSO AOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PROCON <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA</i>	<p>INTENSIFICAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO SOBRE AS QUESTÕES DE CONSUMO, REALIZANDO 2.000 DILIGÊNCIAS.</p> <p>INSTALAR POSTOS DE ATENDIMENTO DO PROCON NAS UNIDADES DO POUPATEMPO.</p> <p>DISPONIBILIZAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE CONSUMO, ATENDENDO 500 CONSULTAS NO ANO.</p>



		<p>DISPONIBILIZAR NA INTERNET E NOS POSTOS DE ATENDIMENTO POUPEMPO, INFORMAÇÕES SOBRE AS PESQUISAS REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO, AMPLIANDO O ACESSO PARA 21.000 USUÁRIOS.</p> <p>ACOMPANHAR E OFERECER SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA A CRIAÇÃO, REVISÃO E HARMONIZAÇÃO DE 12 NORMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR NO ÂMBITO DO MERCOSUL.</p> <p>TREINAR E CAPACITAR 100 SERVIDORES DA FUNDAÇÃO.</p> <p>ATENDER 320.000 CONSULTAS RELATIVAS À DEFESA DO CONSUMIDOR, PESSOALMENTE, POR TELEFONE E/OU POR CARTAS.</p>
1713	EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL PARA O CONSUMO <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	<p>SENSIBILIZAR E TREINAR 586 PROFESSORES PARA ATUAREM COMO MULTIPLICADORES DO TEMA: "EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO".</p>
1714	INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POR GENÉTICA MOLECULAR (DNA) <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	<p>REALIZAR 60.000 EXAMES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.</p>
1715	ASSISTÊNCIA PERICIAL, MÉDICO LEGAL E PSIQUIÁTRICA <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	<p>ATENDER 10.000 PESSOAS, EM ESPECIAL OS CARENTES ASSISTIDOS PELA JUSTIÇA GRATUITA.</p>
1716	INFODROGAS <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	<p>REALIZAR 1.000 CONSULTAS/MÊS, VIA INTERNET.</p>
1717	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	<p>CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR 23 EDIFÍCIOS QUE ABRIGAM AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO.</p>
1801	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<p>INCREMENTAR A QUANTIDADE DE INQUÉRITOS POLICIAIS REMETIDOS À JUSTIÇA, VISANDO A DIMINUIÇÃO DA CRIMINALIDADE, COM AS SEGUINTE METAS: INQUÉRITOS POLICIAIS - DE 265.000 PARA 290.000 E TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - DE 320.000 PARA 350.000.</p>



1803	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<p>DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESATIVAÇÃO DAS CARCERAGENS EM DELEGACIAS DE POLÍCIA</p>
1804	APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<p>INTENSIFICAR AS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA, EDUCAÇÃO, ESTUDO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.</p>
1806	SEGURANÇA NO TRÂNSITO <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<p>PROMOVER A FORMAÇÃO, O TREINAMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DE 4.300 POLICIAIS CIVIS.</p>
1807	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<p>PROMOVER O TREINAMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR COM A FORMAÇÃO DE 5.000 NOVOS POLICIAIS, A ATUALIZAÇÃO DE 50.000 E A ESPECIALIZAÇÃO DE 10.000 POLICIAIS MILITARES.</p>
		<p>EMITIR CERCA DE 3.000.000 DE CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO (CNH'S).</p>
		<p>LICENCIAR 12.000.000 VEÍCULOS EM TODO O ESTADO.</p>
		<p>REALIZAR CERCA DE 9.000 COMANDOS, A FIM DE ORIENTAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO.</p>
		<p>PROMOVER 1.543 PROGRAMAS EDUCATIVOS, A FIM DE ATINGIR CERCA DE 423.900 PESSOAS.</p>
		<p>IMPLANTAR 3 UNIDADES DE TRÂNSITO NO INTERIOR DO ESTADO.</p>
		<p>SINALIZAR 100 ÁREAS DE SEGURANÇA E IMPLANTAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM 312 MUNICÍPIOS DO INTERIOR.</p>
		<p>PROMOVER CURSOS PARA 10.000 JOVENS DO ENSINO MÉDIO NA EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO A PEQUENOS DELITOS E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS.</p>
		<p>PROMOVER CURSOS PARA 10.000 JOVENS DO ENSINO FUNDAMENTAL DIRECIONADOS À EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.</p>
		<p>INTENSIFICAR A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, MEDIANTE O EMPREGO DIÁRIO DE 25.000 POLICIAIS MILITARES EM POLICIAMENTO OSTENSIVO, MOTORIZADO E A PÉ.</p>



		<p>REDUZIR EM 5% O ÍNDICE GERAL DE CRIMINALIDADE.</p> <p>AMPLIAR A ABRANGÊNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO COM A CRIAÇÃO DE 60 NOVAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA E A IMPLANTAÇÃO DE 50 COMPANHIAS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.</p> <p>REDUZIR EM 7% OS ÍNDICES DE DELITOS GRAVES (HOMICÍDIO, ROUBO, FURTO) PRATICADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS, INTENSIFICANDO O PROGRAMA DE SEGURANÇA ESCOLAR E REALIZANDO AÇÕES DE POLICIAMENTO PREVENTIVO PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE AO COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS.</p> <p>AMPLIAR O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR COM MAIS 7.900 HOMENS, PASSANDO O CONTINGENTE DOS ATUAIS 83.600 PARA 91.500 HOMENS.</p>
1809	AEROVIDA <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<p>REALIZAR 5.500 HORAS/ VÔO EM ATIVIDADES DE SALVAMENTO E POLICIAMENTO.</p>
1811	DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<p>AMPLIAR A PRESENÇA OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS PARA 217 MUNICÍPIOS.</p> <p>DIMINUIR EM 9% O TEMPO DE RESPOSTA AOS CHAMADOS OPERACIONAIS.</p>
1812	PROGRAMA RESGATE <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<p>AMPLIAR O ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NO ESTADO, AUMENTANDO PARA 113 O NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM O SERVIÇO DE RESGATE.</p> <p>AUMENTAR PARA 217 OS POSTOS DE DESPACHO DE VIATURAS DE RESGATE.</p>
1813	SALVAMENTO MARÍTIMO <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<p>POTENCIALIZAR AS AÇÕES PREVENTIVAS VISANDO REDUZIR EM 8% O NÚMERO DE MORTES POR AFOGAMENTO.</p> <p>AUMENTAR EM 8% O NÚMERO DE ATENDIMENTO A NÁUFRAGOS E VÍTIMAS DE ACIDENTES NÁUTICOS.</p>
1814	APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<p>AMPLIAR E MANTER LABORATÓRIOS TÉCNICOS PARA O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E MÉDICO LEGAL, COM A PREVISÃO DE EMISSÃO DE 865.692 LAUDOS.</p> <p>APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL.</p>



1816	ASSISTÊNCIA AO PESSOAL MILITAR <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</i>	<p>DIMINUIR O TEMPO MÉDIO DE RECOLHA DE CORPOS PARA 3 HORAS.</p> <p>MANTER 115 LEITOS HOSPITALARES.</p> <p>ATENDER 25.000 PACIENTES AMBULATORIAIS.</p> <p>REALIZAR 15.000 EXAMES LABORATORIAIS.</p> <p>ATENDER 13.000 PACIENTES ODONTOLÓGICOS.</p> <p>AMPLIAR A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA 6.000.000 DE UNIDADES POSOLÓGICAS.</p> <p>REALIZAR ESTUDOS PARA REFORMA DO HOSPITAL MILITAR.</p>
1817	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</i>	<p>PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PREVIDENCIÁRIA, TOTALIZANDO 100.000 ATENDIMENTOS.</p>
1818	APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</i>	<p>INCREMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROCEDENDO, INCLUSIVE, À TRANSFERÊNCIA DO COMANDO DA SECRETARIA, DA POLÍCIA MILITAR E DA POLÍCIA CIVIL PARA O NOVO PRÉDIO-SEDE.</p>
2001	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA FAZENDA</i>	<p>MODERNIZAR O EDIFÍCIO SEDE E OS IMÓVEIS OCUPADOS PELA COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, MELHORANDO A QUALIDADE DOS TRABALHOS E AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.</p> <p>UNIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PÚBLICO MEDIANTE A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.</p>
2002	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	



- **SECRETARIA DA FAZENDA**

EXECUTAR O CONTROLE INTERNO E EXAMINAR OS PROGRAMAS E AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EXAMES TRIMESTRAIS.

NORMATIZAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

ELABORAR E PUBLICAR O BALANÇO GERAL DO ESTADO.

CONCLUIR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO E INFORMATIZADO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS EM TODO ESTADO (BOLSA ELETRÔNICA).

2003 MELHORIA DO DESEMPENHO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO FAZENDÁRIO E DE ÁREAS AFINS

- **SECRETARIA DA FAZENDA**

CRIAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE, NA SECRETARIA DA FAZENDA, CAPACITANDO 30 ALUNOS COM GRAU DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.

FORMAR 200 INSTRUTORES COM A OFERTA DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, COM A CARGA HORÁRIA DE 4.000 HORAS/AULA NO ANO.

DESENVOLVER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FISCAL VOLTADOS À CIDADANIA, COM A OFERTA DE SEMINÁRIOS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA PARA 5% DAS ESCOLAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DA REDE PÚBLICA.

AMPLIAR A OFERTA DE PROGRAMAS DE ENSINO DA FAZESP ATRAVÉS DA OFERTA DE 6 CURSOS DE ENSINO À DISTÂNCIA PELA INTERNET/INTRANET.

DIVULGAR OS PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA E ADAPTAR OS SERVIDORES ÀS NOVAS FUNÇÕES GERADAS POR SUA IMPLANTAÇÃO, ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO DE 30 HORAS DE PROGRAMAS PELA TV-FAZESP.

IMPLANTAR NOVAS TÉCNICAS INFORMATIZADAS PARA ACESSO AOS ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS AMPLIANDO PARA 25.000 AS CONSULTAS E RETIRADAS DE MATERIAL IMPRESSO NO ANO.

APERFEIÇOAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA BIBLIOTECA AMPLIANDO E ATUALIZANDO O ACERVO, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE 400 TÍTULOS BIBLIOGRÁFICOS.



2004 PROGRAMA CAT 2002
• **SECRETARIA DA FAZENDA**

ORGANIZAR 25 PALESTRAS VISANDO ESTIMULAR O DEBATE E FOMENTAR A FORMAÇÃO DE UMA REDE DE CONHECIMENTOS NA SECRETARIA.

MELHORAR O NÍVEL PROFISSIONAL DOS SERVIDORES NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, COMO: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DIREITO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ECONOMIA, FINANÇAS PÚBLICAS, GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INFORMÁTICA, MEDIANTE A OFERTA DE UMA CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS-AULA, PARA 1.000 TURMAS.

AUMENTAR A ARRECADAÇÃO ESTADUAL EM 1,6 PONTOS PERCENTUAIS ACIMA DO PIB TRIBUTÁVEL, ATRAVÉS DA REDUÇÃO DA SONEGAÇÃO E DA ELISÃO FISCAL.

AUMENTAR A ARRECADAÇÃO ESTADUAL EM 0,4 PONTOS PERCENTUAIS ACIMA DO PIB TRIBUTÁVEL, ATRAVÉS DA REDUÇÃO DO ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA.

REDUZIR EM 2% O COEFICIENTE DE CUSTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA.

REDUZIR À METADE O NÚMERO DE OMISSÕES DE GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

ACELERAR A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, COM A REDUÇÃO EM DOIS ANOS DO TEMPO TRANSCORRIDO ENTRE A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E O JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.

2005 FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO
• **SECRETARIA DA FAZENDA**

DISPONIBILIZAR RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO AO CRÉDITO POPULAR NOS MUNICÍPIOS, MEDIANTE CONVÊNIOS COM O FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FIDEC.

PROPICIAR O ACESSO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS OBJETIVANDO INCREMENTAR A COMPETITIVIDADE E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AGROINDUSTRIAS DO ESTADO, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FIDES.

DISPONIBILIZAR RECURSOS ÀS EMPRESAS ATRAVÉS DO FUNDO DE APOIO AO CONTRIBUINTE - FUNAC.



2006	INCENTIVO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E COOPERATIVAS <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA FAZENDA	DISPONIBILIZAR, ATRAVÉS DO FUNDO DE AVAL, OS RECURSOS NECESSÁRIOS À GARANTIA DE RISCO DAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO, REALIZADAS COM MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, INCLUSIVE AS DE AUTO-GESTÃO E COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO, E OUTROS BENEFICIÁRIOS DEFINIDOS EM LEI.
2007	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA FAZENDA	PROPICIAR O INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAL, A IMPLANTAÇÃO, A EXPANSÃO, A MODERNIZAÇÃO E O AUMENTO DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS, AGROINDUSTRIAS E DE SERVIÇOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA COMO SISTEMAS VIÁRIOS E ENERGÉTICO, SANEAMENTO BÁSICO, HABITAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO.
2301	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	OFERECER ALTERNATIVAS DE CRÉDITO POPULAR PARA ATENDER ATÉ 7.000 EMPREENDEDORES (BANCO DO POVO), VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
		APRIMORAR AS FERRAMENTAS DO CONTROLE DAS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO, COM A SUA DISPONIBILIZAÇÃO, PELA INTERNET, AOS GESTORES DAS UNIDADES.
		INCREMENTAR A COMPETITIVIDADE DO BANCO NOSSA CAIXA, COM A MODERNIZAÇÃO DE 30 AGÊNCIAS.
		AMPLIAR A PARCERIA DO BANCO NOSSA CAIXA COM O PODER JUDICIÁRIO, ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE 05 POSTOS DE SERVIÇOS EM FÓRUMS.
		DAR CONTINUIDADE À EXPANSÃO DOS PROCESSOS DE AUTOMAÇÃO DE AGÊNCIAS E ESCRITÓRIOS DO BANCO NOSSA CAIXA.
		DAR A CONTINUIDADE À INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO E DAS LOJAS DE AUTO ATENDIMENTO DO BANCO NOSSA CAIXA, VISANDO BENEFICIAR APROXIMADAMENTE 1,5 MILHÃO CLIENTES.
		EQUILIBRAR O MIX DAS CARTEIRAS DE SEGURO DA COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COESP, ATUALMENTE COM 65% DO FATURAMENTO, CONCENTRADO NA CARTEIRA DE VIDA, AUMENTANDO AS DEMAIS CARTEIRAS EM APROXIMADAMENTE 5%.



- **SECRETARIA DO EMPREGO E
RELAÇÕES DO TRABALHO**

DESENVOLVER 6 ESTUDOS ENVOLVENDO EMPRESÁRIOS E REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES.

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE 7 METODOLOGIAS INOVADORAS, INCORPORANDO HABILIDADES BÁSICAS.

IMPLANTAR 7 CENTROS PÚBLICOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E MANTER OS EXISTENTES.

PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATÉ 350.000 TRABALHADORES DESEMPREGADOS, MEDIANTE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS, ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

- **SECRETARIA DE ESPORTES E
TURISMO**

AUMENTAR EM 10% O NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE TURISMO, ESPORTES E RECREAÇÃO, INCLUSIVE CELEBRANDO CONVÊNIOS COM ENTIDADES DIVERSAS.

AUMENTAR EM 5% O NÚMERO DE CURSOS PARA ÁRBITROS DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.

**2302 PROGRAMA DE EMPREGO E
RENDA**

- **SECRETARIA DO EMPREGO E
RELAÇÕES DO TRABALHO**

DAR PROSSEGUIMENTO AO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO - PEAD, PROPORCIONANDO OCUPAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E BOLSA TRABALHO PARA ATÉ 50.000 BOLSISTAS POR MÊS, DISTRIBUÍDOS NA CAPITAL E INTERIOR.

REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS SOBRE A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA PARA FINS DE SUBSIDIAR O ATENDIMENTO AO TRABALHADOR COOPERADO.

ESTUDAR E DIVULGAR NOVAS FORMAS DE TRABALHO COOPERADO, ATRAVÉS DE REUNIÕES, PUBLICAÇÕES TEMÁTICAS E SEMINÁRIOS.

CRIAR CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA PARA 80.000 TRABALHADORES EM COMUNIDADES CARENTES ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE 83 LABORATÓRIOS.

IMPLANTAR UNIDADES DO PROGRAMA BANCO DO POVO EM MUNICÍPIOS CUJA POPULAÇÃO REPRESENTA 77% DA POPULAÇÃO DO ESTADO.

SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR 1.500 OPERAÇÕES DE CRÉDITO OFERECIDAS PELO PROGER.

ATENDER 3.000 PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISANDO SUA INSERÇÃO OU REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

ATENDER 860.791 CANDIDATOS A EMPREGO VISANDO SUA REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.



		<p>IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO DO REQUERENTE AO SEGURO-DESEMPREGO EM 25 POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR.</p> <p>PROMOVER 22 CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO.</p> <p>ESTIMULAR A ABERTURA DE 82.000 POSTOS DE TRABALHO PARA OS JOVENS ENTRE 16 E 21 ANOS, CURSANDO O ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL, QUE ESTEJAM PARTICIPANDO DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO MEU PRIMEIRO EMPREGO.</p> <p>ELABORAR 7 CURSOS À DISTÂNCIA PARA DIFUSÃO DA CULTURA DO COOPERATIVISMO.</p>
2303	QUALIDADE DO TRABALHO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO</i>	<p>REALIZAR 23.998 INSPEÇÕES, AVALIAÇÕES E EVENTOS PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES DE SEGURANÇA SATISFATÓRIAS.</p>
2304	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-CULTURAL AO TRABALHADOR <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO</i>	<p>INCREMENTAR A OFERTA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-CULTURAL PRESTADOS AOS USUÁRIOS.</p>
2305	FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO</i>	<p>AMPLIAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ARTESÃO PAULISTA.</p> <p>AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DE 3.000 ARTESÃOS.</p> <p>AMPLIAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS, AUMENTANDO PARA 15 O NÚMERO DE PONTOS DE VENDA.</p> <p>COMPLETAR A CARACTERIZAÇÃO DO ARTESANATO PAULISTA.</p> <p>PROMOVER A REFORMA ADMINISTRATIVA DA SUTACO.</p>
2306	DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL DO EMPREGO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO</i>	<p>PROMOVER 50 REUNIÕES E SEMINÁRIOS NAS CÂMARAS TEMÁTICAS DO INTERIOR DO ESTADO.</p> <p>IMPLANTAR 33 COMISSÕES MUNICIPAIS DE EMPREGO EM CIDADES COM MAIS DE 10.000 HABITANTES.</p>



2307	PROGRAMA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO</i>	DESENVOLVER 12 PESQUISAS PARA AMPLIAR O CONHECIMENTO DA ECONOMIA PAULISTA NAS SUAS DIMENSÕES REGIONAL E LOCAL.
2401	FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO</i>	INCREMENTAR EM 3,3% O FLUXO TURÍSTICO NO ESTADO DE SÃO PAULO E INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E CONSELHOS MUNICIPAIS DE TURISMO. CELEBRAR CONVÊNIOS COM OS 61 MUNICÍPIOS-ESTÂNCIAS, CONFORME ARTIGO 146 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI Nº 7.862/92 VISANDO A PRESERVAÇÃO E REFORMA DOS PARQUES DESTES MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL. INCENTIVAR O INTERCÂMBIO ENTRE AS DELEGACIAS REGIONAIS DE TURISMO E A SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO ATRAVÉS DA INFORMATIZAÇÃO.
2402	PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO - PNMT <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO</i>	IMPLANTAR O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO EM 14% DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS, PARTICIPANTES DO PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO (PNMT). IMPLANTAR O PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO - PNMT EM 35 MUNICÍPIOS. PADRONIZAR A SINALIZAÇÃO DE 5 MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO - PNMT.
2403	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO</i>	AUMENTAR EM 5 % O NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO ESTADO. AUMENTAR EM 20% O NÚMERO DE ATLETAS DO PROJETO FUTURO. INCREMENTAR EM 5% AS ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS NA CAPITAL E NA REGIÃO METROPOLITANA.



2405 PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER

- **SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO**

AUMENTAR EM 5 % O NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS PROJETOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS QUE INCENTIVEM A PRÁTICA DE ESPORTES OLÍMPICOS

ESTIMULAR A PRÁTICA DESPORTIVA NA TERCEIRA IDADE, COM A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM 300 MUNICÍPIOS.

AUMENTAR EM 5% O NÚMERO DE DEFICIENTES PARTICIPANTES NOS EVENTOS DA SECRETARIA.

AUMENTAR EM 5% AS OPORTUNIDADES DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER AOS ADOLESCENTES, COMO MEDIDA PREVENTIVA À VIOLÊNCIA URBANA.

INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA PARA JOVENS ACIMA DE 16 ANOS, MATRICULADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS E AUMENTAR EM 5% O NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS COM CARACTERÍSTICA ESCOLAR.

IMPLANTAR QUADRAS DE ESPORTES NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU.

AMPLIAR EM 15% A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS CAMPEONATOS DE BANDAS E FANFARRAS.

REALIZAR OBRAS DE MELHORIAS E DE INFRA-ESTRUTURA, VISANDO AUMENTAR EM 20% A FREQUÊNCIA DE USUÁRIOS AO PARQUE ZOOLOGICO.

AMPLIAR EM 12.900 USUÁRIOS O ATENDIMENTO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO TURÍSTICO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO.

AMPLIAR A FREQUÊNCIA DO BALNEÁRIO “REINO DAS ÁGUAS CLARAS”, LOCALIZADO EM PINDAMONHANGABA, VISANDO OFERECER CULTURA E LAZER À POPULAÇÃO DA REGIÃO.

EXECUTAR OBRAS DE MELHORIAS E DE INFRA-ESTRUTURA, VISANDO AUMENTAR A FREQUÊNCIA DE USUÁRIOS AO PARQUE VILLA LOBOS.

EXECUTAR OBRAS VISANDO AMPLIAR A FREQUÊNCIA DE USUÁRIOS AO PARQUE ESTADUAL DO JARAGUÁ.

EXECUTAR OBRAS NOS CONJUNTOS DESPORTIVOS, RECREATIVOS E PARQUES (CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES, BABY BARIONI, PARQUE VILLA LOBOS E VILA OLÍMPICA), VISANDO AUMENTAR A FREQUÊNCIA DE USUÁRIOS.



2501	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA E OS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS EM 100 CONJUNTOS HABITACIONAIS LOCALIZADOS EM ÁREAS DEGRADADAS.
	• <i>SECRETARIA DA HABITAÇÃO</i>	CONSTRUIR / REFORMAR 200 MORADIAS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS.
		IMPLANTAR PROGRAMAS EDUCATIVOS EM 100 CONJUNTOS HABITACIONAIS.
		CONSTRUIR EM MADEIRA 100 UNIDADES HABITACIONAIS NA REGIÃO SUDESTE DE SÃO PAULO.
		CONSTRUIR HABITAÇÕES NAS ÁREAS RURAIS DO ESTADO ENVOLVIDAS NOS PROGRAMAS DE CRIAÇÃO DE AGROVILAS.
2502	POLÍTICAS HABITACIONAIS	PRODUZIR E DISPONIBILIZAR NOVAS TECNOLOGIAS CONSTRUTIVAS.
	• <i>SECRETARIA DA HABITAÇÃO</i>	DIGITALIZAR IMAGENS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.
		ATUALIZAR OS PERFIS DA DEMANDA E DA OFERTA HABITACIONAL.
		IMPLANTAR MECANISMO DE FINANCIAMENTO POR CRÉDITO ASSOCIATIVO PARA ENQUADRAMENTO DA POPULAÇÃO ALVO NA AQUISIÇÃO DE CASA PRÓPRIA.
		DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS NAS CIDADES QUE SOFRERAM INTENSO PROCESSO DE MIGRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.
2503	PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU	DAR ANDAMENTO AO PROGRAMA “HABITETO” COM A EDIFICAÇÃO DE 14.100 UNIDADES HABITACIONAIS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES, COMO FORMA DE PRODUÇÃO, CABENDO À CDHU O FINANCIAMENTO DA CESTA DE MATERIAIS DAS UNIDADES E ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS A OBTENÇÃO DE TERRENOS E INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA.
	• <i>SECRETARIA DA HABITAÇÃO</i>	



- 2601** **CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS**
- **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
 - **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

DAR ANDAMENTO, ATRAVÉS DA MODALIDADE PAULISTA DE MUTIRÃO, À PRODUÇÃO DE 7.500 UNIDADES HABITACIONAIS, EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, PREFERENCIALMENTE NA REGIÃO METROPOLITANA, CABENDO À CDHU O FINANCIAMENTO DE MATERIAIS E DA MÃO-DE-OBRA E ÀS ASSOCIAÇÕES A ORGANIZAÇÃO DA OBRA, COMPRA DE MATERIAIS, SENDO O TERRENO OFERTADO PELA CDHU OU PELA ASSOCIAÇÃO INTERESSADA.

DAR ANDAMENTO, MEDIANTE A MODALIDADE DE EMPREITADA, À CONSTRUÇÃO DE 39.000 UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS À DEMANDA ABERTA POR HABITAÇÃO SOCIAL NOS MUNICÍPIOS.

DAR CONTINUIDADE, ATRAVÉS DE PROJETOS ESPECIAIS, AO ATENDIMENTO DE 8.700 a 10.000 FAMÍLIAS, COM VISTAS À REMOÇÃO DAS QUE MORAM EM FAVELAS, ÁREAS DE RISCO E CORTIÇOS, POR MEIO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, ENVOLVENDO DIVERSOS PARCEIROS COMO PREFEITURAS, ASSOCIAÇÕES CIVIS E OUTROS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.

INTENSIFICAR O COMBATE ÀS INFRAÇÕES AMBIENTAIS.

REALIZAR 85.000 INSPEÇÕES VISANDO A REDUÇÃO DAS ATIVIDADES DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE.

ACRESCER 18.000 HECTARES ÀS ÁREAS DE RESERVA LEGAL DO ESTADO.

RECUPERAR 28.750 HECTARES DE COBERTURA VEGETAL NO ESTADO.

IMPLEMENTAR AÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS DE INTERESSE DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

- 2602** **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**
- **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

INCORPORAR MAIS 30.325 AGENTES MULTIPLICADORES PARA QUE SEJAM CAPACITADOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

INCORPORAR MAIS 100 MUNICÍPIOS AOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

GARANTIR QUE 1.600.500 PESSOAS, RESIDENTES NO ENTORNO E/OU FREQUENTADORES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DOS MUSEUS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA, RECEBAM INFORMAÇÕES AMBIENTAIS.



2603 GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS
• *SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE*

GARANTIR O GERENCIAMENTO E A INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA.

CONCLUIR 8 PROJETOS DE PESQUISA PARA ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

ATUALIZAR O CADASTRO FUNDIÁRIO DE 8 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMARCAR AS DIVISAS DE ÁREAS ESTRATÉGICAS NESSAS UNIDADES.

AUMENTAR A COBERTURA FLORESTAL, RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS E PROMOVER O MANEJO DOS RECURSOS FLORESTAIS EM PROJETOS EXPERIMENTAIS ENVOLVENDO 30 HA.

RECUPERAR A COBERTURA VEGETAL DAS MARGENS DO RIO TIETÊ, EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, MEDIANTE O PLANTIO DE ESPÉCIES NATIVAS, PREVISTO NO PROJETO POMAR.

2604 CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
• *SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE*

ALCANÇAR O TEMPO MÉDIO DE 70 DIAS PARA EMISSÃO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

REALIZAR 48.000 INSPEÇÕES EM FONTES POLUIDORAS DO MEIO AMBIENTE.

GARANTIR QUE AS FONTES RESPONSÁVEIS POR 70% DA CARGA POLUIDORA INDUSTRIAL TENHAM SEUS EFLUENTES ENQUADRADOS NOS PADRÕES DE EMISSÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

GARANTIR QUE AS FONTES RESPONSÁVEIS POR 40% DA CARGA ORGÂNICA DE ORIGEM DOMÉSTICA TENHAM SEUS EFLUENTES ENQUADRADOS NOS PADRÕES DE EMISSÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

GARANTIR QUE 60% DAS EMISSÕES DE FONTES FIXAS, LANÇADAS À ATMOSFERA, SEJAM CARACTERIZADAS.

DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A DESPOLUIÇÃO DAS ÁGUAS DOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ, COM A MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA REPRESA BILLINGS, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRO-ELÉTRICA, EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA.



2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	IMPLANTAR O PIV - PROGRAMA DE INSPEÇÃO VEICULAR, APROVADO PELA RESOLUÇÃO SMA 31, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DAS RESOLUÇÕES CONAMA 18, DE 13 DE SETEMBRO DE 1995, E 256, DE 30 DE JUNHO DE 1999, E COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO.
	• <i>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</i>	ELABORAR PROJETOS DE LEI VOLTADOS À REGULAMENTAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.
		CAPACITAR 500 PESSOAS NOS ASSUNTOS RELATIVOS AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS -CBH'S, DE FORMA A COMPLEMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.
		APOIAR 30 MUNICÍPIOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS, FINANCIADOS POR ORGANISMOS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS.
		IMPLEMENTAR PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PARA O AUMENTO DO EMPREGO E RENDA EM 5 MUNICÍPIOS.
		IMPLEMENTAR INTEGRALMENTE A REGULAMENTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, PREVISTA NA LEI Nº 10.019/98, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO ESTADUAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO, ENVOLVENDO A BAIXADA SANTISTA, O VALE DO RIBEIRA E O LITORAL NORTE.
2606	RESÍDUOS SÓLIDOS	GARANTIR QUE A TOTALIDADE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, GERADOS EM 70% DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, SEJAM TRATADOS E DISPOSTOS EM SISTEMAS APROVADOS PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS.
	• <i>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</i>	GARANTIR QUE DAS FONTES POLUIDORAS PRIORITÁRIAS, INDUSTRIAIS OU NÃO, 85% DE SEUS RESÍDUOS SÓLIDOS - CLASSE II SEJAM ESTOCADOS, TRATADOS E DISPOSTOS EM SISTEMAS APROVADOS E CONTROLADOS PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS.
		GARANTIR QUE DAS FONTES POLUIDORAS PRIORITÁRIAS, INDUSTRIAIS OU NÃO, 95% DE SEUS RESÍDUOS SÓLIDOS - CLASSE I SEJAM ESTOCADOS, TRATADOS E DISPOSTOS EM SISTEMAS APROVADOS E CONTROLADOS PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS.
2701	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS	



- **MINISTÉRIO PÚBLICO**

MANTER O QUADRO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA, VISANDO A PERFEITA ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.

MANTER O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS EM NÚMERO SATISFATÓRIO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

POSSIBILITAR AOS MEMBROS DA INSTITUIÇÃO O APRIMORAMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL, OBJETIVANDO CAPACITÁ-LOS PARA MELHOR ATUAÇÃO NA DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS, ATUANDO NAS ÁREAS CÍVEL, CRIMINAL, MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, INFÂNCIA E JUVENTUDE, CIDADANIA, ACIDENTE DE TRABALHO, INTERESSES DIFUSOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

2702 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA E DO REGIME DEMOCRÁTICO

- **MINISTÉRIO PÚBLICO**

REALIZAR 30 EVENTOS (SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, ENCONTROS REGIONAIS), PARA O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DIVULGAR AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E PARA AS AUTORIDADES QUE MILITAM NA ÁREA JURÍDICA, 19 TRABALHOS, TESES, ESTUDOS, PARECERES E LEGISLAÇÃO DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO.

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DE 30 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOVER 30 CURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INTERNOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

PROMOVER CONCURSO DE INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

2703 PROGRAMA DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

- **MINISTÉRIO PÚBLICO**

IMPLANTAR NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO DE ESTUDOS.

REALIZAR CONCURSO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS.

REALIZAR 40 CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, PROMOTORES DE JUSTIÇA, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E DEMAIS OPERADORES DE DIREITO.



2704	INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO <ul style="list-style-type: none">• <i>MINISTÉRIO PÚBLICO</i>	PROMOVER 4 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO, NO INTERIOR DO ESTADO, ALÉM DA MANUTENÇÃO DOS MESMOS NA CIDADE DE SÃO PAULO.
		CRIAR CURSO DE MESTRADO.
		PROVER, EM 22%, AS PROCURADORIAS, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DEMAIS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS À AGILIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SUAS ATIVIDADES, INTERLIGANDO OS MESMOS À REDE ESTADUAL (INTRANET) DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
		FORMAR A REDE ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO (INTRANET INSTITUCIONAL), INTERLIGANDO TODAS AS SUAS UNIDADES, PERMITINDO FORNECER AOS SEUS MEMBROS E SERVIDORES VALIOSAS FERRAMENTAS DE APOIO À INVESTIGAÇÃO E TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, ATINGINDO 30 LOCALIDADES.
		DAR CONTINUIDADE AO DESENVOLVIMENTO DE 6 APLICATIVOS, VISANDO O APRIMORAMENTO E AGILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.
		MANTER OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.
		MANTER E CELEBRAR 15 CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS, PARA PERMITIR O ACESSO AOS SISTEMAS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO.
		GERAR E MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DA INSTITUIÇÃO.
2705	REPARAÇÃO DOS INTERESSES DIFUSOS LESADOS <ul style="list-style-type: none">• <i>MINISTÉRIO PÚBLICO</i>	ADMINISTRAR RECURSOS DO FUNDO, PROVENIENTES DE ACORDOS, INDENIZAÇÕES DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS, MULTAS, RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, NACIONAIS E ESTRANGEIRAS E PRODUTOS DE INCENTIVOS FISCAIS.
2800	GOVERNO ELETRÔNICO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</i>• <i>SECRETARIA DA SAÚDE</i>	MANTER E APRIMORAR OS SISTEMAS EM OPERAÇÃO NA SECRETARIA.
		VERTICALIZAR 396 PONTOS DE ACESSO AOS APLICATIVOS DO GOVERNO ELETRÔNICO.
		IMPLANTAR 123 APLICATIVOS E ROTINAS DISPONIBILIZADOS PELO GOVERNO ELETRÔNICO.



<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<p>AMPLIAR EM 35% O NÚMERO DE PONTOS DE ACESSO À REDE DE COMPUTADORES DA SECRETARIA.</p> <p>AMPLIAR EM 35% AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NA REDE INTERNET.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA CULTURA	<p>IMPLEMENTAR PROJETOS VISANDO MODERNIZAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.</p> <p>DESENVOLVER PROJETOS VISANDO MODERNIZAR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	<p>INTERLIGAR 230 UNIDADES DA SECRETARIA.</p> <p>IMPLANTAR O APLICATIVO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E PLATAFORMA NOTES EM 40 UNIDADES DA SECRETARIA.</p> <p>REORGANIZAR E DISPONIBILIZAR DADOS E INFORMAÇÕES. SOBRE AGRONEGÓCIOS EM 30 UNIDADES DA SECRETARIA.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ENERGIA	<p>INSTALAR 20 MICROCOMPUTADORES.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<p>DAR CONTINUIDADE AO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	<p>EQUIPAR COM REDE LÓGICA 9 UNIDADES DO CICs – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA, PARA DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES E SERVIÇOS À POPULAÇÃO DA PERIFERIA.</p> <p>DAR PROSSEGUIMENTO À INFORMATIZAÇÃO DA SEDE, COM IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVOS E O TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<p>AUMENTAR PARA 3.000.000 A EMISSÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE, MEDIANTE O ATENDIMENTO DIRETO NOS POSTOS DO POUPEMPO.</p> <p>PROSSEGUIR COM A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA NA SECRETARIA.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA FAZENDA	<p>MANTER INTERLIGADAS 200 UNIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA, DISPONIBILIZAR ATÉ 30.000 PONTOS DE REDE, PERMITIR AOS USUÁRIOS ACESSO À INTERNET, INTRANET E INTRAGOV, OFERECENDO SERVIÇOS E INFORMAÇÕES 24 HORAS POR DIA.</p>



	<p>MANTER O PARQUE DE INFORMÁTICA, COM APROXIMADAMENTE 5.000 ESTAÇÕES DE TRABALHO, ATUALIZADO TECNOLOGICAMENTE ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO / RENOVAÇÃO DE 30%, AO ANO DOS EQUIPAMENTOS E RESPECTIVOS SOFTWARES.</p> <p>DOTAR A SECRETARIA DA FAZENDA DE INSTRUMENTOS MODERNOS E ADEQUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS SEGUINTE ÁREAS: TRIBUTÁRIA, ADMINISTRATIVA, DE CONTROLE INTERNO E FINANCEIRA.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	<p>IMPLANTAÇÃO DE 40 POSTOS ELETRÔNICOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	<p>DAR CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA SECRETARIA.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA HABITAÇÃO	<p>DAR PROSSEGUIMENTO À CRIAÇÃO DO SITE DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO.</p> <p>PERMITIR A DISSEMINAÇÃO ELETRÔNICA DE INFORMAÇÕES, VIA INTERNET, À TODAS UNIDADES DA SECRETARIA E AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GOVERNAMENTAIS.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	<p>DESENVOLVER E IMPLANTAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM 51 UNIDADES PARA O ATENDIMENTO AO SEAQUA, INTEGRANDO TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS ENVOLVIDAS.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>INTENSIFICAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO EM TODAS AS SECRETARIAS DE ESTADO.</p> <p>IMPLANTAR 6 NOVOS POSTOS DO POUPEMPO.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	<p>DAR CONTINUIDADE À COMPLETA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>DESENVOLVER E IMPLANTAR SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA E DOS CONVÊNIOS MANTIDOS COM PREFEITURAS E ASSOCIAÇÕES.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	<p>IMPLANTAR O PORTAL “AGÊNCIA STM”, NOS MOLDES PREVISTOS PELO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA STM.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	<p>IMPLANTAR E APERFEIÇOAR OS RECURSOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA DAS PENITENCIÁRIAS.</p>



	<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS• PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<p>DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS AOS DIRIGENTES DA SECRETARIA PARA MELHORIA DO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES.</p> <p>INSTALAR 30 PONTOS PARA REDE LOCAL.</p> <p>REORGANIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, COM A INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES VIA REDE REMOTA.</p> <p>MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM 25%.</p>
2801	PROGRAMAS EMERGENCIAIS EM DEFESA CIVIL <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>ATENDER ATÉ 20.000 PESSOAS COM KITS EMERGENCIAIS DE PRIMEIRO ATENDIMENTO (ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS E OUTROS).</p>
2802	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>PROCEDER A 1.700 DOAÇÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ENTIDADES CADASTRADAS NA CAPITAL E FUNDOS DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAIS.</p> <p>APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE 250 PROJETOS DE ENTIDADES E DOS FUNDOS SOCIAIS DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAIS.</p>
2803	REORGANIZAÇÃO DO ESTADO <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>SELECIONAR E INCLUIR, NA AGENDA SP-21, 20 NOVOS PROJETOS PRIORIZADOS COM BASE NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO.</p> <p>ELABORAR PROPOSTAS DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS E INSTITUCIONAIS VISANDO O REDESENHO DO ATUAL MARCO ADMINISTRATIVO DO ESTADO.</p> <p>ELABORAR PROJETO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO GOVERNO PARA O CENTRO DA CIDADE DE SÃO PAULO.</p>
2804	SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21 <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>TREINAR E CAPACITAR MAIS 40 GERENTES DE PROGRAMAS, COM ÊNFASE NA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS.</p> <p>CONCLUIR ESTUDO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.</p>



2805	COMUNICAÇÃO SOCIAL <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	CONTINUAR O PROJETO DE INCORPORAÇÃO GRADATIVA AO SALÁRIO-BASE DAS GRATIFICAÇÕES EXISTENTES. PROMOVER ESTUDOS DE MOVIMENTAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL, EM TODAS AS CARREIRAS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO ESTADUAL.
2806	FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS PÚBLICOS PARA O SETOR PÚBLICO <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	DESENVOLVER CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO, E OUTRAS ATIVIDADES INFORMATIVAS, VISANDO DIFUNDIR AMPLAMENTE OS PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO ESTADO NAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. IMPLEMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS EXECUTIVOS PÚBLICOS MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE 3.500 HORAS DE CURSOS. PRESTAR 125.000 HORAS DE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL E REALIZAR 50.000 HORAS DE PESQUISA, NAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
2809	BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2810	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	CONCLUIR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.
2811	PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL <ul style="list-style-type: none">SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOSECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	DAR ATENDIMENTO AOS 24 MUNICÍPIOS, SELECIONADOS PELOS SEUS FATORES DE RISCO, LOCALIZADOS NAS ENCOSTAS DAS SERRAS DO MAR E DA MANTIQUEIRA, BAIXADA SANTISTA, LITORAL NORTE E VALE DO PARAÍBA. CONSTRUIR E RECUPERAR 360 OBRAS DE DEFESA CIVIL, COMO MORADIAS POPULARES, PONTES, GALERIAS E OUTRAS. REALIZAR 17 EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE CONTRA RISCOS.



	<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	<p>TREINAR CERCA DE 350 PESSOAS EM DEFESA CIVIL.</p> <p>ELABORAR 500 BOLETINS METEOROLÓGICOS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES DO NOVO RADAR DA PONTE NOVA.</p> <p>TRANSFERIR O RADAR EXISTENTE NA PONTE NOVA PARA O VALE DO RIBEIRA.</p> <p>INSTALAR, OPERAR E MANTER 780 NOVOS POSTOS PLUVIOMÉTRICOS E FLUVIOMÉTRICOS COM DATA-LOGGERS E TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE.</p>
2812	CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>ATENDER 110.000 PENSIONISTAS.</p>
2813	MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE PUBLICAÇÕES E ARTES GRÁFICAS <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>ATINGIR 98% DO ATENDIMENTO ON-LINE DOS USUÁRIOS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO NA UTILIZAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS.</p> <p>DAR CONTINUIDADE À OTIMIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNET NO ÂMBITO DOS TRÊS PODERES.</p> <p>DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DA IMPRESSÃO INDUSTRIAL À TECNOLOGIA DIGITAL.</p>
2814	GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>REDUZIR OS CUSTOS DA PRODESP EM 3%, EXCLUINDO-SE OS GASTOS COM NOVOS PROJETOS.</p> <p>OBTER NA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES DA PRODESP A MÉDIA GERAL DE AVALIAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 7,9.</p> <p>TREINAR 1.839 PESSOAS EM NOVAS TECNOLOGIAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA.</p>
2901	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	<p>DESENVOLVER ESTUDOS TÉCNICOS, INDICADORES E CRITÉRIOS DE CUSTOS VISANDO AVALIAR O IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.</p>



2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</i>	PESQUISAR E FORMULAR MODELOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
		ELABORAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.
		ACOMPANHAR E EXERCER O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS CONTEMPLANDO TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO EXAME DE SUAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS.
		LEVANTAR DADOS E METODOLOGIAS DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL.
		IMPLANTAR, FORMALIZAR E ACOMPANHAR CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM 69 MUNICÍPIOS, EM CONJUNTO COM PREFEITURAS, ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E CONSÓRCIOS, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES LOCAIS E REGIONAIS.
		PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL EM 65 MUNICÍPIOS, NAS ÁREAS JURÍDICA, ADMINISTRATIVA, EMPREGO E RENDA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISCAL E PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL.
		PROMOVER NOS 645 MUNICÍPIOS O USO E A DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS ATRAVÉS DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE PLANEJAMENTO.
		VIABILIZAR O APRIMORAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO EM 200 MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO PLANO CARTOGRÁFICO E DA ELABORAÇÃO DE MAPAS MUNICIPAIS.
2903	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</i>	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DE 25% DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS.
2904	PROGRAMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	



	<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	<p>PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE 26 PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS, COMPREENDENDO: AS PESQUISAS MENSAIS DE EMPREGO E DESEMPREGO E DE ESTATÍSTICAS VITAIS E A SEGUNDA PESQUISA DA ATIVIDADE ECONÔMICA, BEM COMO A ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.</p> <p>ATINGIR 9 MILHÕES DE ACESSO DE USUÁRIOS ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE.</p> <p>PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DE 03 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE SUBSIDIAM AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS: SISTEMA DE DADOS DEMOGRÁFICOS, SISTEMA DE DADOS GERADOS PELO CENSO RURAL E SISTEMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS.</p>
3501	ATENÇÃO AO IDOSO <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO• SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>CADASTRAR AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DA “MELHOR IDADE” ATINGINDO O PÚBLICO ALVO DE 7.000 ASSOCIADOS.</p> <p>ATENDER 18.000 IDOSOS COM A REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DA 3ª IDADE E ATIVIDADES NO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA.</p> <p>ATENDER 31.000 IDOSOS, MEDIANTE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS.</p>
3502	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS, NA ESTAÇÃO ESPECIAL DA LAPA (DE 3.000 PARA 4.500/ANO) NAS ÁREAS DE TRABALHO, CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO.</p> <p>IMPLANTAR CENTRO CULTURAL ADAPTADO, NA ESTAÇÃO ESPECIAL DA LAPA, ESPECÍFICO PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS.</p> <p>IMPLANTAR UMA UNIDADE NA REGIÃO LESTE, COM ATENDIMENTO INICIAL DE 1.500 PESSOAS/ANO.</p>
	<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>PROPICIAR ATENDIMENTO A PELO MENOS 24.500 PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, BUSCANDO AMPLIAR A AMPLITUDE DESSE ATENDIMENTO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS.</p>
3503	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	



	<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>GARANTIR ATENDIMENTO BÁSICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER ÀS 250 CRIANÇAS DA UNIDADE I DA CASA DA SOLIDARIEDADE.</p> <p>MULTIPLICAR ESSE MODELO DE ATENDIMENTO, COM A IMPLANTAÇÃO DE MAIS DUAS UNIDADES NA REGIÃO CENTRAL DA CAPITAL, COM A AMPLIAÇÃO DA CLIENTELA EM MAIS 480 CRIANÇAS DE 7 A 15 ANOS.</p> <p>AMPLIAR O ATENDIMENTO MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INICIAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PARA A FAIXA ETÁRIA DOS 15 AOS 18 ANOS, NA UNIDADE ATUAL E NAS UNIDADES A SEREM IMPLANTADAS.</p>
	<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>ATENDER ÀS 140.500 CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS.</p>
3504	ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>ATENDER 108.900 PESSOAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS DANDO ESPECIAL ATENÇÃO À QUESTÃO DOS ALCOÓLATRAS E DROGADOS.</p>
3505	GERAÇÃO DE RENDA <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>IMPLANTAR 100 UNIDADES PRODUTIVAS DE GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS.</p>
3506	ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>PROPICIAR 7.900 VAGAS/SERVIÇOS EM ATENDIMENTO CONTINUADO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS.</p> <p>PROPICIAR 200 VAGAS EM REPÚBLICAS, HOSPEDARIAS E OUTRAS ALTERNATIVAS DE MORADIA PARA POPULAÇÃO DE RUA (GRUPOS ESPECIAIS), ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS.</p>
3507	PROGRAMA DE QUALIDADE DA FEBEM <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO, VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE INTERNOS, BEM COMO O DECRÉSCIMO DE 15% NA TAXA DE REINCIDÊNCIA DE PRÁTICA DO ATO INFRACIONAL.</p> <p>INCREMENTAR O ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO, BUSCANDO REDUZIR EM 15% O TEMPO DE PERMANÊNCIA DE INTERNAÇÃO.</p>
3508	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	



<ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>ATENDER 2.400 CASOS EM MEDIDA DE SEMI-LIBERDADE.</p> <p>ATENDER 30.000 CASOS EM MEDIDA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA.</p> <p>ATENDER 1.800 CASOS EM MEDIDA DE INTERNAÇÃO.</p> <p>ATENDER 11.000 CASOS EM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA.</p>
<p>3509 DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>ATENDER 10.300 CASOS EM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA.</p> <p>ATENDER 1.000 CASOS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.</p> <p>ATENDER 10.000 FAMÍLIAS DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.</p>
<p>3701 EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	<p>VIABILIZAR O GERENCIAMENTO DO PROJETO CORREDOR DE INTEGRAÇÃO OESTE.</p> <p>DAR CONTINUIDADE ÀS MEDIDAS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS ATRAVÉS DE BILHETES MAGNÉTICOS E CARTÕES ELETRÔNICOS (PROJETO METROPASS).</p> <p>DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA INTEGRADO DE TRANSPORTES URBANOS - PITU.</p> <p>PROSSEGUIR NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE TRANSPORTES URBANOS PARA O ANO 2020 - PITU 2020.</p> <p>CRIAR E ESTRUTURAR AGÊNCIA REGULADORA DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTES METROPOLITANOS.</p> <p>DESENVOLVER PLANO DIRETOR PARA IMPLEMENTAR A IDENTIDADE VISUAL DO TRANSPORTE METROPOLITANO (IVTM).</p> <p>REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS SOBRE SEGREGAÇÃO DE CARGAS NAS LINHAS DA CPTM - FERROANEL.</p>



RACIONALIZAR E INTEGRAR OS SUB-SISTEMAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO.

ELABORAR DIRETRIZES PARA ORIENTAR A REVISÃO DOS ATUAIS OBJETIVOS DA POLÍTICA TARIFÁRIA.

FISCALIZAR OS SUB-SISTEMAS REGULARIZADOS E O TRANSPORTE ALTERNATIVO.

PROMOVER E DESENVOLVER A GESTÃO COMPARTILHADA.

DAR CONTINUIDADE À MODERNIZAÇÃO DA LINHA C DO SISTEMA FERROVIÁRIO, ENVOLVENDO A DINAMIZAÇÃO DO TRECHO OSASCO- JURUBATUBA, A INTERLIGAÇÃO SUL-CENTRO E A EXTENSÃO DA LINHA DE JURUBATUBA À VARGINHA.

PROSSEGUIR COM A DINAMIZAÇÃO DAS LINHAS E - TRECHO ESTUDANTES/BARRA FUNDA E F- TRECHO CALMON VIANA/BRÁS - PROJETO LESTE; E COM A CONSTRUÇÃO DA INTEGRAÇÃO CENTRO - TRECHO BRÁS/BARRA FUNDA DO SISTEMA FERROVIÁRIO.

DAR CONTINUIDADE À REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS LINHAS A, B E D - NOROESTE/OESTE/ SUDESTE DO SISTEMA FERROVIÁRIO.

VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO SÃO PAULO/GUARULHOS PELA CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS.

DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE TRENS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES NAS ÁREAS OPERACIONAIS DO SISTEMA FERROVIÁRIO.

PROSSEGUIR COM OS PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DA CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS.

DAR CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO CAPÃO REDONDO/LARGO 13 E VIABILIZAR A EXTENSÃO DE LARGO 13 À EMBUAÇÚ (CHÁCARA KLABIN) DA LINHA 5 - LILÁS.

VIABILIZAR A OPERAÇÃO DA LINHA 6 - LARANJA - BRÁS/GUAIANAZES, PELA CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO A INFRA ESTRUTURA DA LINHA-E DA COMPANHIA, E O NOVO TRECHO ITAQUERA/GUAIANAZES, FORNECENDO UM SERVIÇO EXPRESSO DE TRANSPORTE PÚBLICO.

MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA LINHA 1-AZUL- JABAQUARA/TUCURUVI, DO SISTEMA FERROVIÁRIO.



PROSSEGUIR COM AS MELHORIAS DA LINHA 3-VERMELHA, BARRA FUNDA/ITAQUERA, DO SISTEMA METROVIÁRIO.

DAR CONTINUIDADE ÀS MELHORIAS E VIABILIZAR A EXPANSÃO DO TRECHO SUDESTE DA LINHA 2- VERDE, DO SISTEMA METROVIÁRIO.

VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA LINHA 4 – AMARELA, VILA SÔNIA/LUZ DO SISTEMA METROVIÁRIO.

VIABILIZAR A OPERAÇÃO DA LINHA 7 - CELESTE OSASCO/JURUBATUBA PELA CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO A INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADA DA LINHA-C DA COMPANHIA, BEM COMO O MATERIAL RODANTE ADQUIRIDO.

INICIAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DA NOVA LINHA 8 - ROSA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA REGIÃO NORTE/NOROESTE.

PROSSEGUIR COM O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO, MELHORANDO AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS.

REALIZAR COMPLEMENTAÇÕES NO CORREDOR SÃO MATEUS/JABAQUARA E VIABILIZAR A EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE TROLEBUS.

DAR CONTINUIDADE ÀS MEDIDAS DE ESTRUTURAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE MÉDIA CAPACIDADE DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA.

DAR CONTINUIDADE À ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MÉDIA CAPACIDADE DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DA TRONCALIZAÇÃO.

GERENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ÔNIBUS A HIDROGÊNIO, COM VISTAS À CONSOLIDAÇÃO DE NOVA TECNOLOGIA.

PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE MÉDIA CAPACIDADE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS.

**3702 PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO PARA O
DESENVOLVIMENTO DAS
REGIÕES METROPOLITANAS**



• **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**

DAR CONTINUIDADE À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO.

DAR CONTINUIDADE À ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA GRANDE SÃO PAULO, BAIXADA SANTISTA E CAMPINAS NAS AÇÕES DE MELHORIA DA OPERAÇÃO DOS TRANSPORTES.

CONTEMPLAR OS 39 MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO, COM A APLICAÇÃO DE RECURSOS (REEMBOLSÁVEIS OU NÃO), DE ACORDO COM O PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO PELO FUMEFI.

ATENDER AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO, CONTEMPLADOS COM A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVISTA NO CAPÍTULO VII DA LEI ESTADUAL 1817/78, PARA APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE INTERESSE COMUM METROPOLITANO.

INVESTIR EM PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERESSE METROPOLITANO APROVADOS NO PLANO DE INVESTIMENTOS PELOS CONSELHOS DA BAIXADA SANTISTA E DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO.

INTEGRAR A ORGANIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM, DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA, ATRAVÉS DA AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA.

ELABORAR PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA, ATRAVÉS DA AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA.

DAR CONTINUIDADE À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA, INCLUINDO O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – PDDI.

PARTICIPAR E DAR APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE SANEAMENTO AMBIENTAL, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA.

ATUALIZAR E MANTER O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS DE SÃO PAULO E BAIXADA SANTISTA.

PROSSEGUIR COM A ATUALIZAÇÃO DO PLANO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.



3801

**MODERNIZAÇÃO E
APRIMORAMENTO DO
SISTEMA PENITENCIÁRIO**

- **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PROCEDER À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA METROPOLITANA DA REGIÃO DE CAMPINAS E DAR CONTINUIDADE AOS ESTUDOS PARA A ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES, VOLTADAS À IMPLANTAÇÃO DO PLANO REGIONAL.

DESENVOLVER ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO CADASTRAL NAS REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONCLUIR PENITENCIÁRIA FEMININA COM 480 VAGAS.

CONCLUIR O CENTRO MASCULINO DE REABILITAÇÃO PENITENCIÁRIA, COM 160 VAGAS, EM PRESIDENTE BERNARDES.

CONCLUIR 2 CENTROS MASCULINOS DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA, EM REGIME SEMI-ABERTO, COM 864 VAGAS.

CONCLUIR 5 CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA, COM A CRIAÇÃO DE 5.376 VAGAS EM SÃO VICENTE, TAUBATÉ, HORTOLÂNDIA, GUARULHOS I E II E INICIAR A CONSTRUÇÃO DE MAIS 6 CDP's.

CONCLUIR 10 CENTROS DE RESSOCIALIZAÇÃO, TOTALIZANDO 2.100 VAGAS, EM ARAÇATUBA, ARARAQUARA, AVARÉ, ITAPETININGA LIMEIRA, LINS, MARÍLIA, MOCÓCA, SUMARÉ E PRESIDENTE PRUDENTE.

FINALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 18 ALAS DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA, CRIANDO 2.856 VAGAS EM: CASA BRANCA, CHÁCARA BELÉM I E II, MARTINÓPOLIS, RIBEIRÃO PRETO, ITIRAPINA II, IPERÓ, ARARAQUARA, INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DE BAURU I E II, ITAÍ, HORTOLÂNDIA II, LUCÉLIA, FRANCO DA ROCHA, PIRAJUÍ, IARAS E BRAGANÇA PAULISTA.

REFORMAR O PRÉDIO-SEDE DA SECRETARIA.

REFORMAR, ADEQUAR E MODERNIZAR SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DAS PENITENCIÁRIAS EXISTENTES.

MELHORAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS.

EXECUTAR REFORMAS, RESTAURAÇÕES E ADEQUAÇÕES EM DIVERSAS UNIDADES PRISIONAIS E NA ACADEMIA PENITENCIÁRIA – ACADEPEN.



3802	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS REEDUCANDOS <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</i>	REFORMAR E ADAPTAR CADEIAS PÚBLICAS E CADEIÕES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM GANHO DE MAIS 2.304 VAGAS.
3803	REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO CONDENADO E DO EGRESSO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</i>	INTENSIFICAR O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA NOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS.
3804	PREVENÇÃO E CONTROLE DO CRIME E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - ILANUD <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</i>	INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE CONSELHOS DE COMUNIDADE E/OU ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO PRESO, COM A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES JURÍDICAS DOS MUNICÍPIOS, PASSANDO DOS ATUAIS 64 PARA 208 CONSELHOS. MANTER CERCA DE 2.000 VAGAS PARA REEDUCANDOS, VOLTADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.
3805	REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</i>	REALIZAR PESQUISAS E DIFUNDIR INFORMAÇÕES NAS ÁREAS DA JUSTIÇA CRIMINAL, VISANDO A PREVENÇÃO DO DELITO E O TRATAMENTO DO DELINQUENTE. INCREMENTAR EM 18% O ATENDIMENTO DIRETO À POPULAÇÃO PRISIONAL, PASSANDO DE 72.658 PARA 85.736 PRESOS. GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS À TODA POPULAÇÃO PRISIONAL. OFERECER ESTRUTURA ADEQUADA PARA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS, PASSANDO DE 71 PARA 107 UNIDADES DE TRANSPORTE. IMPLANTAR 5 NOVAS UNIDADES INDUSTRIAIS E EDUCACIONAIS. EFETUAR TREINAMENTO PROFISSIONAL E LABORTERAPIA OCUPACIONAL, VISANDO À REABILITAÇÃO DO REEDUCANDO EM 325 POSTOS DE TRABALHO.



3806	SUORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</i>	<p>PROPORCIONAR EDUCAÇÃO BÁSICA, CULTURAL E PROFISSIONALIZANTE AOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (16.000 ALUNOS/MÊS), BEM COMO MANTER O PROGRAMA DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE TRABALHADORES PRESOS EM 280 POSTOS DE TRABALHO.</p> <p>PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, COM A ESTIMATIVA DE 210.000 ATENDIMENTOS ANUAIS.</p>
3807	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</i>	<p>DAR SUORTE ÀS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES PRISIONAIS, ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DE SÃO PAULO - FUNPESP.</p> <p>DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS QUE PROMOAM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS REEDUCANDOS EM 15 ESTABELECIMENTOS PENAIIS.</p>
3808	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <ul style="list-style-type: none">• <i>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</i>	<p>DESENVOLVER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA A MAIS 300 DOCENTES.</p> <p>DAR TREINAMENTO A SERVIDORES LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE, VISANDO AGILIZAÇÃO, HARMONIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE, ABRANGENDO 700 PROFISSIONAIS.</p> <p>ATUALIZAR 1.000 SERVIDORES DA ÁREA OPERACIONAL, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E A MELHOR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.</p> <p>PROMOVER A FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE 300 DIRETORES.</p> <p>ESPECIALIZAR E APERFEIÇOAR OS 600 TÉCNICOS DO SISTEMA PRISIONAL.</p> <p>DESENVOLVER ATIVIDADES NO MUSEU PENITENCIÁRIO PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO SISTEMA.</p> <p>PROMOVER A FORMAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS 15.000 AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA.</p>



<p>3809</p>	<p>DESATIVAÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	<p>PROMOVER CURSOS DE PAPIOSCOPIA PARA 500 SERVIDORES QUE ATUAM NAS PORTARIAS E NO MANUSEIO DE PRONTUÁRIOS PENITENCIÁRIOS.</p> <p>TREINAR 500 SERVIDORES EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS, COM A REALIZAÇÃO DO PROJETO “ESCOLA PENITENCIÁRIA À DISTÂNCIA”.</p> <p>CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DE 9 PENITENCIÁRIAS COMPACTAS, COM 768 VAGAS CADA, PARA VIABILIZAR A DESATIVAÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO DO CARANDIRÚ.</p> <p>CONCLUIR MAIS 2 CENTROS DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA, COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 672 VAGAS, PARA PROCEDER A DESATIVAÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO DO CARANDIRÚ.</p>
<p>3901</p>	<p>SANEBASE - DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	<p>AMPLIAR DE 25% PARA 30% O PERCENTUAL DA POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA PELA COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS NOS 281 MUNICÍPIOS NÃO OPERADOS PELA SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.</p> <p>AMPLIAR DE 25% PARA 35% O TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS NOS 281 MUNICÍPIOS NÃO OPERADOS PELA SABESP.</p> <p>AMPLIAR EM MAIS 25% O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO URBANA DE 50 MUNICÍPIOS, NÃO INCLUÍDOS NO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS, COM ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO.</p> <p>PROMOVER ESTUDOS VISANDO O SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS MAIS CARENTES E DEPENDENTES DA ECONOMIA RURAL.</p>
<p>3902</p>	<p>INFRA-ESTRUTURA PARA O FLUXO VIÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none">• SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	<p>ELABORAR 40 PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE PONTES E TRAVESSIAS PARA MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR EVENTOS CLIMATOLÓGICOS, COM FUNCIONALIDADE COMPROMETIDA OU EM FIM DE VIDA ÚTIL.</p> <p>RECONSTRUIR 32 PONTES, PASSARELAS E TRAVESSIAS DANIFICADAS, EM DECORRÊNCIA DE EVENTOS CLIMATOLÓGICOS, COM FUNCIONALIDADE COMPROMETIDA OU EM FIM DE VIDA ÚTIL.</p>



3903 **POLÍTICAS DE RECURSOS
HÍDRICOS E DE SANEAMENTO**

- *SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS*

DESENVOLVER O PLANO DE SITUAÇÃO ESTADUAL, PLANOS DE BACIAS E RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS.

TREINAR E FORMAR 3.600 TÉCNICOS PARA ATUAÇÃO NOS COMITÊS DE BACIAS.

DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO E PLANOS REGIONAIS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS.

FINANCIAR 300 CONTRATOS PARA ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PREVISTOS NO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E NOS PLANOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO, BEM COMO SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO À DECISÃO DE GEOPROCESSAMENTO PARA CADASTRO, OUTORGA, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS, PARA DISPONIBILIZAR 100% DOS DADOS AOS INTEGRANTES DO SISTEMA.

IMPLEMENTAR COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS ESTADUAIS.

IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA PREVISTOS NO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

3904 **ÁGUA PARA TODOS**

- *SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS*

ESTENDER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MAIS 40% NOS 235 MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, NÃO OPERADOS PELA SABESP.

DESENVOLVER E IMPLANTAR, EM 41 MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E OPERACIONAL NO CONTROLE DE PERDAS, MACRO E MICRO MEDIÇÃO, AUTOMAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS E TARIFICAÇÃO ADEQUADA.

AMPLIAR EM 35% A COLETA E A DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES.

3905 **APROVEITAMENTO MÚLTIPLO
E CONTROLE DOS RECURSOS
HÍDRICOS**



- **SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS**

ATENDER 20 MUNICÍPIOS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO.

IMPLEMENTAR E AMPLIAR PARQUES PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS E CONTROLE DE CHEIAS.

CONSERVAR OS PARQUES ECOLÓGICOS EM ÁREAS DE MANANCIAS HÍDRICAS, VISANDO SUA MÚLTIPLA UTILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO.

DOTAR OS PARQUES ECOLÓGICOS DE ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PARA SUPORTE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, RECREAÇÃO, ESPORTES E LAZER.

REALIZAR AS OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES E CONTROLAR TECNOLOGICAMENTE A FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS DA BARRAGEM DO VALO GRANDE, COM A INSTALAÇÃO DE 18 COMPORTAS.

**3906 SANEAMENTO AMBIENTAL EM
BACIAS HIDROGRÁFICAS**

- **SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS**

AMPLIAR DE 70% PARA 75% A PARCELA DA POPULAÇÃO URBANA, COM 90% DE EFICIÊNCIA, NA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO NA BACIA DO GUARAPIRANGA.

ENQUADRAR A MAIOR PARTE DOS CURSOS D'ÁGUA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARÍ E JUNDIAÍ NA CLASSE 2 DE QUALIDADE DE ÁGUA.

ENQUADRAR OS CURSOS D'ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NA CLASSE 2 DE QUALIDADE DE ÁGUA.

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA PROPICIAR O USO MÚLTIPLO DO RESERVATÓRIO BILLINGS.

MONITORAR A QUANTIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS INDUSTRIALIZADAS CRÍTICAS.

ORGANIZAR USUÁRIOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ÁREAS INDUSTRIALIZADAS E DIVULGAR O PROGRAMA.

ELABORAR PLANOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA BACIAS HIDROGRÁFICAS DE CONSERVAÇÃO.

CADASTRAR IRRIGANTES EM BACIAS HIDROGRÁFICAS AGROPECUÁRIAS.



3907 PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES

- **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS**

IMPLANTAR AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE ÀS INUNDAÇÕES.

EXECUTAR 30% DO REBAIXAMENTO DA CALHA DO RIO TIETÊ, NO TRECHO ENTRE A FOZ DO RIO PINHEIROS (CEBOLÃO) E A BARRAGEM DA PENHA (FASE II), COM EXTENSÃO DE 24,5 KM.

CONCLUIR, TESTAR E INICIAR A OPERAÇÃO DAS BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO DO BIRITIBA E DO PARAITINGA, NOS MUNICÍPIOS DE BIRITIBA-MIRIM, MOGI DAS CRUZES E SALESÓPOLIS.

IMPLANTAR 06 RESERVATÓRIOS DE CONTENÇÃO (PISCINÕES) PARA CONTROLE DE CHEIAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ.

REALIZAR AS OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESPOLUIÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ (FASE I).

SUPERVISIONAR, GERIR E EXECUTAR A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS BARRAGENS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, MANEJO DOS RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS ELETROME CÂNICOS VISANDO O CONTROLE DE CHEIAS, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÕES.

EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, OS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RIOS E DO REVESTIMENTO VEGETAL EM SUAS MARGENS.

EXECUTAR OS SERVIÇOS E OBRAS DE DRENAGEM E CONTROLE DE ENCHENTES E EROSÕES NOS CURSOS DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL.

3908 RACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO

- **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS**

ATENDER A 100% DAS SOLICITAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, FIRMADAS ATRAVÉS DE CONTRATOS, REFERENTES A SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, ELABORAÇÃO E MONTAGEM DE EDITAL E GERENCIAMENTO DAS OBRAS.



3909 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS**

ATENDER 100% DA POPULAÇÃO COM ÁGUA POTÁVEL.

ATENDER 4.165.000 LIGAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SABESP, ATINGINDO 88% DA POPULAÇÃO COM O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

ATINGIR 67 % DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO COLETADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SABESP.

4001 ADVOCACIA DO ESTADO

- **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ACOMPANHAR O ANDAMENTO DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE NATUREZA ALIMENTAR, NÃO ALIMENTAR, DE PEQUENO VALOR (EMENDA CONSTITUCIONAL 30/2000) E DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 65 DA LEI 10.177/98.

APRIMORAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO A 100.000 CONSULTAS.

REPRESENTAR A FAZENDA DO ESTADO EM 1.100.000 PROCESSOS JUDICIAIS.

PROCEDER À DEFESA DO MEIO AMBIENTE EM ÁREA DE 250.000 HECTARES, E DE OUTROS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS, COM A IMPLANTAÇÃO DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA.

MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE APOIO À CONDUÇÃO DE 1.100.000 PROCESSOS JUDICIAIS DE INTERESSE DO ESTADO, COM PAGAMENTOS DE DILIGÊNCIAS A OFICIAIS DE JUSTIÇA, CREDENCIAMENTO E/OU CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, TÉCNICOS E PERITOS.

MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO.

CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, COM A EXTINÇÃO DAS CPPs DAS SECRETARIAS DE ESTADO E CRIAÇÃO DE UNIDADE ESPECÍFICA PARA PROCESSAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE REPARAÇÃO DE DANOS (ARTIGO 65 DA LEI 10.177/98) E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.



Governo do Estado de São Paulo

4002	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS <ul style="list-style-type: none">• <i>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</i>	REALIZAR 120 EVENTOS PARA PROCURADORES DO ESTADO E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO, VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. AMPLIAR PARA 2.000.000 DE ATENDIMENTOS A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PESSOAS CARENTES.
------	---	--



Governo do Estado de São Paulo

ANEXO DE METAS FISCAIS - Metas e Projeções Fiscais - (Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$ milhões correntes

Discriminação	Realizado 1999	Realizado 2000	2001 Revisto	2002	2003	2004
I. RECEITA FISCAL	35.685,6	41.310,8	44.677,1	48.470,7	50.570,9	53.851,8
II. DESPESA FISCAL	34.980,9	39.704,0	42.579,8	46.041,7	47.542,0	50.095,2
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	704,7	1.606,8	2.097,3	2.429,0	3.028,9	3.756,6
IV. RESULTADO NOMINAL	-11.433,0	-5.159,6	-5.029,7	-4.332,8	-3.334,7	-3.086,4
V. DÍVIDA LÍQUIDA DO ESTADO (*)	69.760,5	74.920,1	79.949,8	84.282,7	87.617,3	90.703,7

(*) A preços de dezembro

R\$ milhões médios de

2001

Discriminação	Realizado 1999	Realizado 2000	2001 Revisto	2002	2003	2004
I. RECEITA FISCAL	43.687,9	44.457,2	44.677,1	46.639,0	47.014,4	48.371,5
II. DESPESA FISCAL	42.825,2	42.728,0	42.579,8	44.301,8	44.198,5	44.997,2
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	862,7	1.729,2	2.097,3	2.337,2	2.815,9	3.374,3
IV. RESULTADO NOMINAL	-13.996,7	-5.552,6	-5.029,7	-4.169,1	-3.100,2	-2.772,3
V. DÍVIDA LÍQUIDA DO ESTADO (*)	80.335,5	78.576,2	79.949,8	81.432,5	81.791,7	81.809,6

(*) A preços de dezembro de 2001

PARÂMETROS LDO para 2001/2004

DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004
IGP - DI/FGV	4,88%	3,50%	3,50%	3,50%
IGP - DI/FGV (Média Anual)	7,62%	3,93%	3,50%	3,50%
Tx. Câmbio (R\$ / US\$)	2,08	2,15	2,18	2,21
Δ REAL DO PIB ESTADUAL		4,00%	4,00%	4,00%



Governo do Estado de São Paulo

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas e Projeções Fiscais

(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DETALHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ESTADO

R\$ Milhões

	1998		1999		2000	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ativo Real Líquido - Administração Direta	9.318,2	73,1	10.360,6	72,4	3.321,4	31,1
Ativo Real Líquido - Administração Indireta	1.750,4	13,7	2.268,9	15,9	5.667,3	53,1
Reservas	1.682,4	13,2	1.683,0	11,8	1.675,7	15,7
TOTAL	12.751,0	100,0	14.312,5	100,0	10.664,3	100,0

FONTE: SIAFEM-SP/Secretaria da Fazenda

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas e Projeções Fiscais

(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)



Governo do Estado de São Paulo

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

LRF, artigo 53, § 1º, inciso III

	R\$ Milhões		
	1998	1999	2000
I - Alienação de Ativos	3.786,4	3.820,6	697,2
II - Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos	5.882,6	5.771,5	4.241,6
Amortização da Dívida	2.676,6	3.124,7	883,3
Outras despesas de capital	3.206,0	2.646,8	3.358,3
III - SALDO A APLICAR (I-II)	(2.096,2)	(1.950,9)	(3.544,4)

FONTE: SIAFEM-SP/Secretaria da Fazenda



Governo do Estado de São Paulo

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas e Projeções Fiscais

(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

PREVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL NA ARRECADAÇÃO (QPE)

(Em R\$ Milhões)

ANO	PREVISÃO			
	ARRECADAÇÃO (excluindo ICMS em atraso)	ISENÇÃO	PERDA DE ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO POTENCIAL
2002	25.814,7	9,1%	2.350,4	28.165,1
2003	27.509,1	9,1%	2.504,7	30.013,7
2004	29.314,6	9,1%	2.669,0	31.983,6

FONTE: Verso da GIA

OBS: (*) Arrecadação sem considerar os valores do recolhimento do "REFIS"



Governo do Estado de São Paulo

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas e Projeções Fiscais

(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

PREVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL NA ARRECADAÇÃO DE IPVA (QPE)

(R\$ MIL)

CÁLCULO		2002	2003	2004
FROTA TOTAL		13.479.853	14.038.228	14.616.787
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO		1.528.020	1.626.782	1.731.982
FROTA ISENTA	TÁXI, DEFICIENTES FÍSICOS & CONSULARES	107.640	111.946	116.423
	VEÍCULOS COM MAIS DE 20 ANOS & OUTROS	2.965.800	3.175.172	3.343.062
PREVISÃO DE ISENÇÃO	TÁXI, DEFICIENTES FÍSICOS & CONSULARES	25.317	26.953	28.696
	VEÍCULOS COM MAIS DE 20 ANOS & OUTROS	62.042	66.052	70.323
PREVISÃO DE PERDA DA ARRECADAÇÃO		87.358	93.004	99.019
PREVISÃO DE PERDA PERCENTUAL DA ARRECADAÇÃO		5,72%	5,72%	5,72%
ARRECADAÇÃO POTENCIAL		1.615.378	1.719.786	1.831.001

OBS: (*) Valores da Frota Total informado pela Assistência Fiscal do IPVA (DA - AF. IPVA).



Governo do Estado de São Paulo

**Conforme art. 4º, parágrafo 3º, da Lei
Complementar nº 101, de 04.05.2000**

O Estado de São Paulo, muito antes do advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, já havia avançado bastante na direção de um regime fiscal responsável. As mudanças institucionais visando ao equilíbrio fiscal de longo prazo vêm desde meados de 1995, com o início da gestão Mário Covas, cujas metas têm sido cumpridas com sucesso.

O projeto de estabilização fiscal tem-se desenvolvido através da execução de diversos programas. Merecem destaque: 1. a efetiva desestatização, mediante a alienação do controle acionário das sociedades de economia mista dedicadas à exploração direta de atividade econômica; 2. refinanciamento da dívida do Estado perante a União Federal; 3. medidas de estímulo à demissão voluntária; 4. processo de avaliação de servidores titulares de cargos públicos efetivos em estágio probatório; 5. exoneração de titulares de cargos em comissão; 6. maciça informatização dos serviços públicos; 7. gerenciamento centralizado dos contratos de prestação de serviços; 8. implantação do “governo eletrônico”; 9. alienação de imóveis.

Com o cumprimento das metas fiscais, a conseqüente estabilização da razão dívida/receita e os avanços na institucionalização do ajuste fiscal já obtidos, pode-se dizer que o Estado de São Paulo está em vias de conseguir sedimentar o equilíbrio fiscal.

Existem, no entanto, riscos para a concretização desse cenário dentro do período esperado. Esses riscos estão concentrados, principalmente, em passivos contingentes derivados de uma série de ações judiciais que podem determinar o aumento do estoque da dívida pública. Esse aumento do estoque, caso venha a ocorrer, terá que ser compensado por um aumento do esforço fiscal (aumento da receita/redução das despesas), para impedir o desequilíbrio na equação.

A explicitação desses passivos contingentes neste anexo representa mais um passo importante rumo à transparência fiscal. Entretanto, importa ressaltar que as ações judiciais aqui citadas representam apenas ônus potenciais, pois se encontram ainda em julgamento, não estando de forma alguma definido o seu reconhecimento pela Fazenda Estadual.

O mais expressivo passivo contingente do Estado de São Paulo decorre da discussão quanto aos índices de correção monetária aplicáveis para efeito de atualização de precatórios judiciais cujos valores orçamentários foram pagos em exercícios pretéritos. Os precatórios judiciais pagos em determinado exercício, correspondente ao "ano de ordem", são atualizados monetariamente até 1º de julho do exercício anterior, ou seja, até o encaminhamento para inclusão na proposta orçamentária. Em face da disciplina adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado, o pagamento do valor correspondente à correção monetária entre exercícios financeiros - de 1º de julho do ano de requisição até 1º de julho do ano de pagamento - deve ser feito no bojo do mesmo precatório, não sendo exigida a expedição de um novo precatório. Ocorre que, no momento em que são feitas essas atualizações, não há concordância entre os credores e o Estado com relação aos índices de correção monetária aplicáveis tendo em vista os sucessivos planos econômicos implementados nas últimas décadas. Assim, há que ser consignado como passivo contingente as atualizações de precatórios que vierem a ser efetuadas com base em índices de correção monetária superiores àqueles aplicados pelo Estado.

Ressalte-se que a Emenda Constitucional nº 30 alterou a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescentou o artigo 78 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo que o Poder Executivo poderá parcelar os precatórios de natureza não alimentar pendentes de pagamento, em até 10 (dez) parcelas anuais e sucessivas, com valores atualizados monetariamente. Assim, grande parte do passivo contingente do Estado decorrente da atualização monetária de precatórios não alimentares encontra-se equacionado em face da edição da Emenda Constitucional nº 30.



Governo do Estado de São Paulo

No que pertine às ações judiciais movidas em face do Estado de São Paulo, aquelas que poderão ensejar as maiores condenações são as chamadas ações ambientais. Tratam-se, na verdade, de três tipos de demandas: I. desapropriações diretas, propostas pelo Estado para incorporar ao seu patrimônio áreas de proteção ambiental (Parques, Reservas e Estações Ecológicas); II. desapropriações indiretas, propostas por particulares contra o Estado em razão de apossamento administrativo e III. ações indenizatórias, propostas por particulares contra o Estado, com fundamento em alegados prejuízos decorrentes de ato estatal restritivo ao uso da propriedade (limitação ambiental).

A maioria das condenações impostas ao Estado em tais demandas contemplam indenizações muito superiores ao valor de mercado do imóvel. A Procuradoria Geral do Estado tem conseguido reverter grande parte dessas condenações, obtendo, junto aos Tribunais Superiores (STF e STJ), decisões favoráveis ao Estado ou o cancelamento/suspensão de precatórios já expedidos com a anulação do respectivo processo para realização de nova perícia. Existem várias circunstâncias que, uma vez apontadas e comprovadas nas respectivas demandas, afastam a obrigação do Estado de indenizar o particular ou, ao menos, reduzem significativamente o valor das indenizações, quais sejam: distorções na avaliação dos imóveis, decorrentes da utilização de metodologia inadequada; sobreposições de áreas, decorrentes de deficiência na comprovação do domínio, o que possibilita que mais de um "proprietário" pleiteie indenização pelo mesmo imóvel; inviabilidade de exploração econômica do imóvel; aquisição do imóvel posteriormente à imposição da restrição ambiental. Observe-se que em apenas uma pequena parcela dessas demandas - aproximadamente 10% - já houve a expedição de precatório.

Outro passivo contingente importante a ser considerado refere-se às obrigações da extinta FEPASA - Ferrovia Paulista S.A. . Em dezembro de 1997, o Estado de São Paulo alienou à União Federal, como parte do acordo de refinanciamento da sua dívida, o controle acionário da FEPASA. Naquela oportunidade, foi fixado um preço provisório, cujo valor correspondente foi deduzido do débito do Estado junto à União Federal. Contudo, restou estabelecido no Contrato de Compra e Venda das Ações Representativas do Capital Social da FEPASA, firmado entre o Estado e a União Federal, que seria de responsabilidade do Estado todo o passivo que, cumulativamente, atendesse às seguintes condições: I. tenha origem em fatos ocorridos antes de 31.12.97; II. não tenha sido considerado na avaliação definitiva da FEPASA; III. reduza o valor do patrimônio da FEPASA.

Em julho de 1999, a Comissão Paritária constituída para efetuar a avaliação definitiva da FEPASA apresentou Relatório Final de Avaliação fixando o preço definitivo da FEPASA e explicitando a forma pela qual deverá ser aferida a responsabilidade do Estado por passivos contingentes. Tais passivos correspondem, quase em sua totalidade, a obrigações em litígio, tendo sido anexada ao Relatório a relação das respectivas demandas. São aproximadamente 14.000 processos judiciais, envolvendo os mais variados assuntos: complementação de aposentadorias e pensões; obrigações contratuais; indenizações por acidente ferroviário; obrigações trabalhistas, etc...

A Procuradoria Geral do Estado está empreendendo grande esforço no sentido de acompanhar esses processos judiciais, visando ao menor impacto possível no endividamento do Estado perante a União. Nesse sentido, estão sendo priorizados os processos envolvendo inativos e pensionistas da extinta FEPASA, tendo em vista que os mesmos ensejam reflexos imediatos na folha de pagamentos do Estado decorrentes da inclusão de novos benefícios ou da majoração dos atualmente existentes. Ressalte-se que as demandas envolvendo a extinta FEPASA apresentam uma estimativa de condenações da ordem de um bilhão e oitocentos milhões de Reais (R\$ 1.800.000.000,00), já tendo havido efetivo desembolso por parte da sucessora da FEPASA de mais de duzentos milhões de Reais, valores esses que estão sendo auditados no âmbito da Secretaria da Fazenda para fins de apuração do ressarcimento devido pelo Estado.

Também configuram passivos contingentes os valores decorrentes do contrato de financiamento da dívida da VASP com o Tesouro Nacional, no qual o Estado de São Paulo figura como fiador. A VASP não vem pagando sua dívida perante a União Federal e, em face disso, o Estado de São Paulo sofreu sucessivas retenções no Fundo de Participação dos Estados. Alegando que deveriam ser estendidos a ela os mesmos benefícios obtidos pela União na renegociação junto aos seus credores externos, a VASP obteve medida liminar para suspender o pagamento das parcelas do mencionado contrato de financiamento, em razão do que também cessaram as retenções impostas ao Estado. Contudo, tendo em vista que a questão encontra-se *sub júdice*, há que se considerar como



Governo do Estado de São Paulo

passivo contingente futuros e eventuais impactos na receita do Estado caso o mesmo volte a ser obrigado a honrar as parcelas do contrato de financiamento da dívida da VASP. Vale enfatizar que o Estado vem adotando as medidas judiciais cabíveis no sentido de reaver as parcelas já pagas a esse título, executando judicialmente a VASP, inclusive a garantia hipotecária.

Por fim, há que se fazer referência às ações judiciais movidas por servidores públicos ativos e inativos, às ações de natureza tributária e àquelas que envolvem responsabilidade civil do Estado. Há aqui, um amplo conjunto de demandas, merecendo destaque algumas espécies envolvendo direitos de servidores, tais como: ações movidas por Agentes Fiscais de Renda, alegando que após a edição da Emenda Constitucional nº 19 seus vencimentos não mais estariam sujeitos ao "teto"; ações de servidores públicos das mais diversas carreiras pleiteando a incidência da sexta-parte sobre a totalidade dos seus vencimentos, inclusive sobre os demais adicionais temporais; demandas pleiteando o pagamento do salário mínimo como valor base de referência dos vencimentos do servidor.

Dentro desse leque de ações judiciais movidas contra o Estado, cabe ressaltar a existência de demanda proposta pela VASP objetivando a apuração de superveniências passivas e a compensação dos respectivos valores com as dívidas que possui junto ao Estado. Observe-se que o Edital de privatização da VASP fixou um prazo decadencial de 1 (um) ano após a efetiva transferência do controle acionário da empresa, para a apuração do passivo oculto de responsabilidade do Estado, o qual transcorreu sem que tenham sido adotadas as medidas necessárias para a apuração de eventuais superveniências passivas. Também deve ser mencionado que o provável insucesso da Ação Declaratória de Inexigibilidade de Obrigação Previdenciária, movida contra a disposição contida na Portaria n.º 4.922/99, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, que elenca, entre os segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social, os servidores públicos estaduais temporários e ocupantes de emprego público ou exclusivamente de cargo em comissão, obrigando o Estado a efetuar as contribuições respectivas ao INSS, representa um ônus potencial, com impacto nas contas públicas estaduais.

Importante enfatizar que passivos decorrentes de ações judiciais com sentenças definitivas foram tratados como precatórios não configurando, portanto, passivos contingentes.